

Sumário

Acesse as páginas correspondentes ao seu município com apenas um clique!

PREFEIT....

Municípios

Prefeitura Municipal de Ampére	2
Câmara Municipal de Ampére	4
Prefeitura Municipal de Barracão.....	5
Prefeitura Municipal de Coronel Domingos Soares	9
Câmara Municipal de Coronel Domingos Soares	10
Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Sudoeste.....	18
Câmara Municipal de Nova Esperança do Sudoeste	20
Prefeitura Municipal de Palmas.....	21
Prefeitura Municipal de Pranchita.....	26
Prefeitura Municipal de São João.....	28
Câmara Municipal de São João.....	31
Prefeitura Municipal de Verê.....	32

Associações

Arss	33
------------	----

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE

Contrato nº 54/2026

Inexigibilidade nº 13/2026
Contratante: O MUNICÍPIO DE AMPÉRE/PR, Pessoa Jurídica de Direito Interno, inscrita no CNPJ nº 77.817.054/0001-79.
Contratada: FOX DISTRIBUIDORA DE MÁQUINAS LTDA, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.135.499/0001-45.
Valor: R\$ 1.280.000,00 (Um Milhão, Duzentos e Oitenta Mil Reais)
Vigência: Início: 24/04/2026 Término: 08/10/2026
Licitação: Inexigibilidade nº 13/2026
Objeto: Aquisição de dois Caminhões, 0 Km, equipado com compactador de lixo de 15 M³, adesão a ata de Registro de Preços Pregão Eletrônico nº 13/2025, CONSÓRCIO PÚBLICO DO EXTREMO SUL
DOUGLAS POTRICH
Prefeito
Ampére-Paraná.

Contrato nº 56/2026

Pregão Eletrônico nº 90015/2026
Contratante: O MUNICÍPIO DE AMPÉRE/PR, Pessoa Jurídica de Direito Interno, inscrita no CNPJ nº 77.817.054/0001-79.
Contratada: CORREA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº 53.385.011/0001-01.
Valor: R\$ 14.900,00 (Quatorze Mil e Novecentos Reais)
Vigência: Início: 28/04/2026 Término: 28/04/2027
Licitação: Pregão Eletrônico 90015/2026
Objeto: Aquisição de tinta, esferas e solvente para demarcação viária.
DOUGLAS POTRICH
Prefeito
Ampére-Paraná.

Contrato nº 57/2026

Pregão Eletrônico nº 90015/2026
Contratante: O MUNICÍPIO DE AMPÉRE/PR, Pessoa Jurídica de Direito Interno, inscrita no CNPJ nº 77.817.054/0001-79.
Contratada: LEOPARDO ATACADISTA LTDA, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.434.545/0001-63.
Valor: R\$ 8.400,00 (Oito Mil e Quatrocentos Reais)
Vigência: Início: 28/04/2026 Término: 28/04/2027
Licitação: Pregão Eletrônico 90015/2026
Objeto: Aquisição de tinta, esferas e solvente para demarcação viária.
DOUGLAS POTRICH
Prefeito
Ampére-Paraná.

Cod464239

EXTRATO DE DIÁRIA

Lei nº 2235/2024
Sr. DOUGLAS DIEMS MOROCKOSKI POTRICH, Prefeito Municipal.
Matrícula: 2836
Quantidade: 02 (duas) diárias.
Valor da diária R\$ 896,75 (oitocentos e noventa e seis reais e setenta e cinco centavos);
Valor total R\$ 1.793,50 (hum mil, setecentos e noventa e três reais e cinquenta centavos)
Conforme cronograma abaixo:
Destino/Local: CURITIBA - PR
MOTIVO: Audiências na Secretaria das Cidades - SECID; Secretaria da Saúde – SESA; Secretaria da Agricultura e do Abastecimento – SEAB; Casa Civil e Demandas na Assembleia Legislativa
Data e hora de SAÍDA: 28/04/2026 às 13h00
Data e hora de RETORNO: 30/04/2026 às 18h00
veículo: TAY-0B36
Evandro Carlos Dal`Vesco
Secretário de Administração

Cod464236

EXTRATO DE DIÁRIA

Lei nº 2235/2024
Sr. LUIZ CARLOS CARDOSO DE SIQUEIRA, Secretário de Planejamento.
Matrícula: 2843
Quantidade: 02 (duas) diárias.
Valor da diária R\$ 685,65 (seiscentos e oitenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos);
Valor total R\$ 1.371,30 (um mil e trezentos e setenta e um reais e trinta centavos);
Conforme cronograma abaixo:
Destino/Local: CURITIBA – PR
MOTIVO: Acompanando o Prefeito em Audiências na Secretaria das Cidades - SECID; Secretaria da Saúde – SESA; Secretaria da Agricultura e do Abastecimento – SEAB; Casa Civil e Demandas na Assembleia Legislativa.
Data e hora de SAÍDA: 28/04/2026 às 13h00

Data e hora de RETORNO: 30/04/2026 às 18h00
veículo: TAY-0B36
Evandro Carlos Dal`Vesco
Secretário de Administração

Cod464237

EXTRATO DE DIÁRIA

Lei nº 2235/2024
Sr. CELSO SAGGIORATO, Vice-Prefeito.
Matrícula: 2837
Quantidade: 02 (duas) diárias.
Valor da diária R\$ 896,75 (oitocentos e noventa e seis reais e setenta e cinco centavos);
Valor total R\$ 1.793,50 (hum mil, setecentos e noventa e três reais e cinquenta centavos).
Conforme cronograma abaixo:
Destino/Local: CURITIBA – PR
MOTIVO: Audiências na Secretaria das Cidades - SECID; Secretaria da Saúde – SESA; Secretaria da Agricultura e do Abastecimento – SEAB; Casa Civil e Demandas na Assembleia Legislativa
Data e hora de SAÍDA: 28/04/2026 às 13h00
Data e hora de RETORNO: 30/04/2026 às 18h00
veículo: TAY-0B36
Evandro Carlos Dal`Vesco
Secretário de Administração

Cod464238

EXTRATO DE DIÁRIA

Lei nº 2235/2024
Servidor: ELISSANDRO MARCOS DELANI
Matrícula: 2365
Quantidade: 01 (uma) diária.
Valor Total: 387,25 (trezentos e oitenta e sete reais e vinte e cinco centavos).
conforme cronograma abaixo:
Destino/Local: CURITIBA - PR
Motivo: transporte de paciente
Data e hora de saída: 27/04/2026 às 22:00
Data e hora de retorno: 28/04/2026 às 23:00
Veículo: SFL4A92
ELZA CARNIN
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Cod464250

RESOLUÇÃO Nº 08/2026

Dispõe sobre a aprovação de ajustes no Plano de Aprimoramento após Parecer Técnico encaminhado pelo Núcleo Regional da SEDEF de Francisco Beltrão.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, do Município de Ampére/PR, no uso de suas atribuições legais conferidas pela **Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS (Lei 8.742/1993)**, e pela **Lei Municipal nº 1949** de 23 de Março de 2021:

CONSIDERANDO o Relatório de Visita Técnica elaborado pelo Núcleo Regional da SEDEF de Francisco Beltrão/IARA de Pato Branco;

CONSIDERANDO o Parecer Técnico de nº 30/2026 elaborado pelo Núcleo Regional da SEDEF de Francisco Beltrão / IARA de Pato Branco;

CONSIDERANDO as fragilidades identificadas na organização e execução da Política de Assistência Social local;

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de medidas para qualificação da gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS);

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as alterações no Plano de Aprimoramento da Política de Assistência Social do Município, elaborado pela Secretaria Municipal de Assistência Social em atendimento ao Parecer Técnico nº 30/2026;

Art. 2º Determinar que a Secretaria Municipal de Assistência Social encaminhe cópia deste plano, juntamente com esta Resolução ao Núcleo Regional da SEDEF;

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ampére/PR, 28 de abril de 2026.



Lizete Mosele Saggiorato
Vice-Presidente do CMAS

Cod464209

CÂMARA MUNICIPAL DE AMPÉRE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – AUDIÊNCIA PÚBLICA DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO (CPI)

A Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI), instituída no âmbito da Câmara Municipal de Ampére, no uso de suas competências regimentais, CONVOCA a população em geral, representantes da sociedade civil organizada e demais interessados para AUDIÊNCIA PÚBLICA a realizar-se conforme:

DATA: 29 DE MAIO

HORÁRIO: 18:00 HORAS

LOCAL: Sede do Poder Legislativo de Ampére.

PAUTA DA REUNIÃO:

A audiência tem por abjetivo coletar depoimentos, apresentar dados e apurar possíveis irregularidades na prestação dos serviços públicos de abastecimento de água potável e esgotamento sanitário.

Ampére, 28 de abril de 2026.

Suelen Corá

Robson Sari

Joas Tyc dos Santos

Cod464202

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 008/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2026

CONTRATO: Nº 027/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR.
CONTRATADA: COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS STANG LTDA
Contratação de empresa especializada em fornecimento de combustível (Diesel S-10) para abastecimento dos veículos da frota municipal, nas quantidades estimadas e condições previamente dispostas no termo de referência e no edital.
OBJETO: Fica suprimido, nos termos previstos na clausula quinta do contrato originário o preço unitário.
Item 01 – ÓLEO DIESEL S-10, que passa a ser de R\$ 6,55 (seis reais com cinquenta e cinco centavos).

Cod464216

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 065/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 119/2025

CONTRATO: Nº 003/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR.
CONTRATADA: COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS STANG LTDA
Contratação de empresa especializada em fornecimento de combustível (Diesel S-500) para abastecimento dos veículos da frota municipal, nas quantidades estimadas e condições previamente dispostas no termo de referência e no edital.
OBJETO: Fica reajustado, nos termos previstos na clausula quinta do contrato originário o preço unitário.
Item 01 – ÓLEO DIESEL S-500, que passa a ser de R\$ 6,59 (seis reais com cinquenta e nove centavos).

Cod464223

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO

DECRETO Nº 94/2026
DE 11 DE MARÇO DE 2026.

Súmula: Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento Geral do Município de Barração no valor de R\$40.084,95(quarenta mil e oitenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), conforme específica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Barração e autorização contida na Lei Municipal nº 2501/2025, de 22 de Outubro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 40.084,95(quarenta mil e oitenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07.000 - SECRETARIA DE SAÚDE		
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Atividades de Vigilância em Saúde		
10.304.7.2021.44905200000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
00510.00510.01.07.00.00.2.753.0000 (SF) - Taxas - Exercício de Poder de Polícia		R\$40.000,00
07.000 - SECRETARIA DE SAÚDE		
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Atenção Básica em Saúde		
10.301.7.2019.44905200000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
00518.00518.09.02.06.20.1.601.0000 Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde		R\$84,23
10.301.7.2019.44905200000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
00518.00518.09.02.06.20.2.601.0000 (SF) - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde		R\$0,72
Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:		
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -		
00510.00510.01.07.00.00.2.753.0000 (SF) - Taxas - Exercício de Poder de Polícia		R\$40.000,00
00518.00518.09.02.06.20.2.601.0000 (SF) - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde		R\$0,72
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		
00518.00518.09.02.06.20.1.601.0000 Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde		R\$84,23

Art. 3º - Ficam compatibilizadas as metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2026 e do Plano Plurianual 2022-2025, em valores iguais aos alterados nos artigos anteriores nos respectivos programas, órgãos e ações respectivas, em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 2501/2025.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 11 de Março de 2026, revogado as disposições em contrário.

Barração / PR, 11 de Março de 2026.

Jorge Luiz Santin
JORGE LUIZ SANTIN
Prefeito Municipal

Cod464244

DECRETO Nº 134/2026

DE 23 DE ABRIL DE 2026.

Súmula: Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento Geral do Município de Barração no valor de R\$106.737,40(cento e seis mil, setecentos e trinta e sete reais e quarenta centavos) conforme específica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Barração e autorização contida na Lei Municipal nº 2501/2025, de 22 de Outubro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 106.737,40(cento e seis mil, setecentos e trinta e sete reais e quarenta centavos), para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

15.000 - SECRETARIA DE FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
15.004 - FUNDO MUNICIPAL DIREITOS CRIANÇAS E ADOLESCENTE		
Manutenção do Programa de Apoio à Criança e ao Adolescente		
8.243.12.2051.44905200000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
00941.00941.09.04.05.26.2.661.0000 (SF) - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade		R\$247,99
15.000 - SECRETARIA DE FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
15.005 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL AO IDOSO		
Manutenção do Fundo de Assistência aos Idosos		
8.241.9.2050.33903000000000 - MATERIAL DE CONSUMO		
00934.00934.09.06.06.06.1.660.0000 Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)		R\$10.000,00
15.000 - SECRETARIA DE FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
15.005 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL AO IDOSO		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		
8.241.9.2050.33903000000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		
00934.00934.09.06.06.06.1.660.0000 Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)		R\$10.000,00
09.000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA		
09.001 - DIVISÃO DE COOPERATIVISMO E ASSOCIATIVISMO		
Manutenção da Divisão de Cooperativismo e Associativismo		
20.606.3.2029.33909300000000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
00704.01005.03.99.01.01.1.701.0000 Recurso Termo de Convênio nº 021/2024 - DEAGRO - SEAB - Aquisição de 01 Trator Agrícola		R\$808,90
20.606.3.2029.33909300000000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
00704.01005.03.99.01.01.2.701.0000 (SF) - Recurso Termo de Convênio nº 021/2024 - DEAGRO - SEAB - Aquisição de 01 Trator Agrícola		R\$78.947,91
15.000 - SECRETARIA DE FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
15.002 - DIVISÃO DE PROGRAMAS SOCIAIS		
Gestão do SUAS		
8.244.11.2049.33504300000000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS		
00941.00941.09.06.06.26.1.660.0000 Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade		R\$6.732,60

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -

00704.01005.03.99.01.01.2.701.0000 (SF) - Recurso Termo de Convênio nº 021/2024 - DEAGRO - SEAB - Aquisição de 01 Trator Agrícola		R\$78.947,91
00941.00941.09.04.05.26.2.661.0000 (SF) - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade		R\$247,99
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		
00704.01005.03.99.01.01.1.701.0000 Recurso Termo de Convênio nº 021/2024 - DEAGRO - SEAB - Aquisição de 01 Trator Agrícola		R\$808,90
00934.00934.09.06.06.06.1.660.0000 Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)		R\$10.000,00
00934.00934.09.06.06.06.1.660.0000 Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)		R\$10.000,00
00941.00941.09.06.06.26.1.660.0000 Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade		R\$6.732,60

Art. 3º - Ficam compatibilizadas as metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2026 e do Plano Plurianual 2022-2025, em valores iguais aos alterados nos artigos anteriores nos respectivos programas, órgãos e ações respectivas, em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 2501/2025.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 23 de Abril de 2026, revogado as disposições em contrário.

Barração / PR, 23 de Abril de 2026.

Jorge Luiz Santin
JORGE LUIZ SANTIN
Prefeito Municipal

Cod464245

DECRETO Nº 142/2026

NOMEIA SERVIDOR

JORGE LUIZ SANTIN, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor,

CONSIDERANDO o resultado final apresentado pela comissão especialmente designada para o Concurso Público nº 01/2024, e sua respectiva homologação;

CONSIDERANDO que a contratação não excede o limite de gastos com pessoal, estabelecido pela LRF;

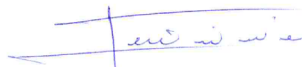
CONSIDERANDO a convocação através da Portaria nº 058/2026;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado DORIVALDO MORAES para ocupar o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, de provimento efetivo, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com vencimento inicial, conforme Lei nº 2.056/2015.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 28 de abril de 2026.



JORGE LUIZ SANTIN
PREFEITO

Cod464253

DECRETO Nº 141/2026

NOMEIA SERVIDOR

JORGE LUIZ SANTIN, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor,

CONSIDERANDO o resultado final apresentado pela comissão especialmente designada para o Concurso Público nº 01/2024, e sua respectiva homologação;

CONSIDERANDO que a contratação não excede o limite de gastos com pessoal, estabelecido pela LRF;

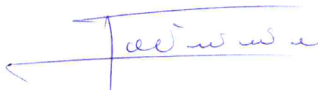
CONSIDERANDO a convocação através da Portaria nº 046/2026;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado MARCOS GABRIEL BOHNENBERGER PRADO para ocupar o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, de provimento efetivo, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com vencimento inicial, conforme Lei nº 2.056/2015.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 28 de abril de 2026.



JORGE LUIZ SANTIN
PREFEITO

Cod464254

DECRETO Nº 140/2026

NOMEIA SERVIDORA

JORGE LUIZ SANTIN, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor,

CONSIDERANDO o resultado final apresentado pela comissão especialmente designada para o Concurso Público nº 01/2024, e sua respectiva homologação;

CONSIDERANDO que a contratação não excede o limite de gastos com pessoal, estabelecido pela LRF;

CONSIDERANDO a convocação através da Portaria nº 058/2026;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada MARIA EDUARDA CAVAGNOLLI BARBOSA para ocupar o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, de provimento efetivo, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com vencimento inicial, conforme Lei nº 2.056/2015.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 28 de abril de 2026.



JORGE LUIZ SANTIN
PREFEITO

Cod464255

DECRETO Nº 139/2026

NOMEIA SERVIDORA

JORGE LUIZ SANTIN, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor,

CONSIDERANDO o resultado final apresentado pela comissão especialmente designada para o Concurso Público nº 01/2024, e sua respectiva homologação;

CONSIDERANDO que a contratação não excede o limite de gastos com pessoal, estabelecido pela LRF;


CONSIDERANDO a convocação através da Portaria nº 052/2026;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada ROSIMARA DA CRUZ para ocupar o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, de provimento efetivo, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com vencimento inicial, conforme Lei nº 2.056/2015.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 28 de abril de 2026.



JORGE LUIZ SANTIN
PREFEITO

Cod464256

DECRETO Nº 138/2026

NOMEIA SERVIDORA

JORGE LUIZ SANTIN, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor,

CONSIDERANDO o resultado final apresentado pela comissão especialmente designada para o Concurso Público nº 001/2024, conforme Edital nº 015/2025, homologado pelo Decreto nº 116/2025;
CONSIDERANDO que a contratação não excede o limite de gastos com pessoal, estabelecido pela LRF;
CONSIDERANDO a convocação através da Portaria nº 043/2026;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada PRISCILA BARBOSA BANDEIRA para ocupar o cargo de MANIPULADOR DE ALIMENTOS, de provimento efetivo, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com vencimento inicial, conforme Lei nº 2.056/2015.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 28 de abril de 2026.

JORGE LUIZ SANTIN
PREFEITO

Cod464258

DECRETO Nº 137/2026

NOMEIA SERVIDORA

JORGE LUIZ SANTIN, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor,

CONSIDERANDO o resultado final apresentado pela comissão especialmente designada para o Concurso Público nº 001/2024, conforme Edital nº 015/2025, homologado pelo Decreto nº 116/2025;
CONSIDERANDO que a contratação não excede o limite de gastos com pessoal, estabelecido pela LRF;
CONSIDERANDO a convocação através da Portaria nº 043/2026;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada MARIZA DISBEZER ROCHA para ocupar o cargo de MANIPULADOR DE ALIMENTOS, de provimento efetivo, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com vencimento inicial, conforme Lei nº 2.056/2015.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 28 de abril de 2026.

JORGE LUIZ SANTIN
PREFEITO

Cod464259

PORTARIA Nº 063/2026

JORGE LUIZ SANTIN, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor,

CONSIDERANDO a Portaria nº 149/2025, de 06 de outubro de 2025 publicada no Diário Oficial do Município no dia 07 de outubro de 2025;

CONSIDERANDO a Portaria nº 040/2026 publicada no Diário Oficial do Município no dia 23 de março de 2025, que instaura Processo Administrativo Disciplinar nº 02/2026.

CONSIDERANDO a declaração de revelia no Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2026, e em estrito cumprimento ao disposto no disposto no Art. 178 §1º e §2º da Lei Municipal 1011/1993 de 15 de fevereiro de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **DAIMON ABATTI**, matrícula nº 2475, ocupante do cargo efetivo de Fiscal Tributário, para efetuar a defesa escrita, como **DEFENSOR DATIVO** no Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2026, em que figura como acusado o servidor efetivo **E.D.F.**, devidamente inscrito no CPF sob nº ***.679.***-01 ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, garantindo-lhe o exercício do contraditório e da ampla defesa.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 28 de abril de 2026.

JORGE LUIZ SANTIN
PREFEITO

Cod464260

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 011/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2026

DO OBJETO: Formalização de Termo de Fomento entre o Município de Barracão e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, para repasse financeiro de recursos para manutenção das atividades musicais, na modalidade de Educação Especial, às pessoas com deficiência intelectual e/ou transtorno do espectro autista, por meio dos recursos do piso de transição de média complexidade.

DO VALOR: R\$ 6.732,60 (seis mil setecentos e trinta e dois reais e sessenta centavos).

DO PRAZO: 12 meses

Nos termos do artigo 32, § 2º, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data desta publicação, para impugnar as justificativas que fundamentam a inviabilidade de competição.

A petição deverá ser encaminhada por meio de Protocolo efetuado na Prefeitura Municipal de Barracão, dirigida ao Prefeito, contendo a identificação do impugnante (nome ou razão identificar o impugnante (nome ou razão social, CPF ou CNPJ, telefone e e-mail), discorrendo sobre as razões da impugnação e conter a assinatura do cidadão ou representante legal. A decisão da impugnação estará disponível na Divisão de Licitações, em até 5 (cinco) dias de seu recebimento.

Barracão/PR, 28 de abril de 2026.

JORGE LUIZ SANTIN
PREFEITO

Cod464214

Tel. (49) 3644-1215 / 3644-1217
www.barracao.pr.gov.br

Essa ANEXO III
Lei Municipal nº 2.408/2024
SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA

DADOS DO SOLICITANTE	
Nº <u>193/2026</u>	
Nome: CLAUDIR NIGOLINO	CPF: 086911659-28
Cargo ou função: Motorista	Matrícula: 2750
Órgão de Lotação: SECRETARIA DA SAUDE	
Conta bancária: Sicoob AG:3039	
C.C. 212 683-4	
ACOMPANHANTES. CONFORME A FOLHA EM ANEXO	
DADOS DA VIAGEM	
Data: SAIDA DIA 15/04/2026 AS 02:00 RETORNO DIA 15/04/2026 18:00	
Destino: FOZ DO IGUAÇU - PR	
Transporte utilizado: SPIN TBJ9C14	Quantidade de Diárias: 0,5
Finalidade: consulta.	
Órgãos/locais a serem visitados ou do evento:	
<input type="checkbox"/> TCE/PR <input type="checkbox"/> ASSEMBLEIA LEGISLATIVA <input type="checkbox"/> SECRETARIAS ESTADUAIS	
<input type="checkbox"/> CURSO <input checked="" type="checkbox"/> OUTROS: TRANSPORTE DE PACIENTES.	
Kik	

Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº 2408/2024, que dispõe sobre o regime das diárias. Declaro também e para os devidos fins, a veracidade das informações prestadas, sem rasuras, nesta solicitação de diária e me responsabilizo por eventuais equívocos e omissões, sendo que autorizo o desconto em folha de pagamento de eventuais créditos não gastos e não ressarcidos ao erário no prazo legal.

Informações Complementares:

Barracão/PR. 27/04/2026

Claudio Nigolino
Solicitante

Autorizado Não autorizado

Art. 3º, {4º, anexo 1.3, b,}

Carlos Alberto Santin
Autoridade Responsável
CARLOS ALBERTO SANTIN
Secretário da Saúde
CPF 319.619.089-72
Matri 2760

Cod464191

CERTIDÃO

CERTIFICAMOS, para os devidos fins que a Srª. **MARLICE MADALENA WINTER DOS SANTOS**, brasileira, inscrita no CPF sob n.º 084.155.089-13, residente e domiciliada na Rua Vereador Alvino de Oliveira, Bairro Peperiguaçu, cidade e Comarca de Dionísio Cerqueira/SC, devidamente inscrita no Concurso Público 001/2024, Edital 015/2025, para o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, classificada em 24º lugar, compareceu junto a esta municipalidade para assumir a vaga, ASSINOU o termo de Compromisso em 26.03.2026, a qual foi devidamente convocada através da Portaria nº 046/2026 de 23 de março de 2026 e publicada no Jornal Tribuna Regional em 24 de março de 2026, edição 2716, momento em que foi informada que teria o prazo de 30 dias para trazer toda documentação para assumir o cargo, tendo esta Divisão de Recursos Humanos entrado em contato através do (49) 9 9841-2208, no dia 24 de abril de 2026, sem resposta, tendo o prazo inspirado em 27 de abril de 2026.

E para que surta os efeitos a que se destina, firmo a presente.

Barracão/PR., 28 de abril de 2026.

Vera Nadia Pelissari
Vera Nadia Pelissari

Chefe de Divisão de Recursos Humanos

VERA NADIA PELISSARI
Chefe de Divisão de RH
Matrícula nº 1550

Cod464235

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL DOMINGOS SOARES**EXTRATO DO CONTRATO Nº 73/2026 – Data 30/04/2026**

Ref. Pregão 17/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av Araucária, 3120, inscrito no CNPJ nº 01614415/0001-18, CONTRATANTE, representado neste ato pela Prefeita Maria Antonieta de Araújo Almeida, brasileira, casada, residente e domiciliado em Cel. Domingos Soares/PR a Rua Lauro Eschemback, nº 21, de CPF nº 396.207.199-72 e RG nº 1445025-4 (SSP/PR). CONTRATADO(A): EVERTON OLIVINO WRUBLOK, Sediada na AV NOSSA SENHORA DE FATIMA, 0 BARRACAO 150,00 - CEP: 85557000 - BAIRRO: CENTRO, Coronel Domingos Soares/PR, inscrita no CNPJ sob nº 54.433.101/0001-85

OBJETO(S): Contratação de empresa para prestação de serviços e fornecimento de peças de chapeação para manutenção dos veículos Leves, vans e camionetes, Caminhões e ônibus e implementos/máquinas agrícolas que compõem a frota municipal.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 495.966,40 (Quatrocentos e Noventa e Cinco Mil, Novecentos e Sessenta e Seis Reais e Quarenta Centavos), respeitados os valores individuais.

FORMA DE PAGAMENTO: Conforme Edital.

Prazo de execução/entrega: 12 meses

Prazo de vigência: 12 meses

FORO: Comarca de Palmas-PR.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
480	03.001.04.122.0002.2007	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
510	03.001.04.122.0002.2007	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2190	05.002.10.301.0003.2027	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2240	05.002.10.301.0003.2027	494	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2530	06.001.08.122.0004.2032	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2570	06.001.08.122.0004.2032	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
4220	07.003.12.361.0005.2050	504	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
4300	07.003.12.361.0005.2050	504	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
5300	08.001.15.451.0008.2063	504	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
5330	08.001.15.451.0008.2063	504	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
6850	10.001.20.606.0009.2077	504	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
6880	10.001.20.606.0009.2077	504	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

Cod464211

Extrato de Edital de Licitação – Pregão 28/2026 - Eletrônico

Objeto: Contratação de Serviço de Hospedagem. ABERTURA DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: às 08:00 do dia 13/05/2026. INÍCIO DA SESSÃO ELETRÔNICA DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08:30 do dia 13/05/2026. LOCAL: "Sistema de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil www.bl.org.br". Acesso a íntegra do edital também pelo site <http://www.pmcads.pr.gov.br/>. Fernanda Roberta da Rosa - Pregoeira.

Cod464212

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Pregão 20/2026

1. A Prefeita Municipal de Coronel Domingos Soares, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, resolve:

ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente licitação na modalidade de Pregão nº 20/2026 referente à:

- Contratação de empresa especializada para fornecimento e plantio de Grama-esmeralda (Zoysia japonica).

Vencedor(es):

CITTÁ VERDE SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	A grama deverá ser de primeira qualidade, isenta de pragas, doenças e impurezas, com espécie definida pela Administração. Deverá apresentar coloração uniforme, bom enraizamento e placas íntegras, com dimensões regulares e espessura adequada ao pegamento. O material deverá ser entregue com mínimo intervalo entre corte e plantio, preservando sua qualidade.	CTV	Grama Esmeralda	M2	2.000,00	17,66	35.320,00
TOTAL								35.320,00

2. Estando em conformidade com a ata de seção de Pregão 20/2026 datada de 28/04/2026,

a execução do objeto da presente licitação será de 12 Meses conforme solicitação, a partir da homologação e assinatura do contrato.
Centro Administrativo Adão Reis, em 28/04/2026.

Maria Antonieta de Araújo Almeida
Prefeita Municipal

Cod464229

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL DOMINGOS SOARES



CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS SOARES - PR

Empenhos de Diárias Concedidas

Período de Empenho: 01/02/2026 a 28/02/2026

Página: 1

Empenho	Data:	Funcional	Conta	Recurso	Natureza de	Valor
29/2026	02/02/2026	01.001.01.031.0001.2	4	1	3.3.90.14.14.01 SERVIDORES EFETIVOS	883,59
Servidor: 3383-9 JOSE RICARDO ANDRADE ANDRASCHKO CPF: 639.052.569-91 RG: 46842081 PR						
Descrição:						
OS 032026 - DIÁRIA - TCEPR - CURITIBA - PR - VISITA TÉCNICA GESTÃO MUNICIPIOS						
Liquidação	Data	Valor				
27/2026	03/02/2026	883,59				
Lei/ato	Lei ordinária 900/2019		Lei/ato		Ato Administrativo 3/2026	
Data	04/02/2026	Data	05/02/2026	Número de	1,0	Valor 883,59 Valor total 883,59
Destino	Curitiba - PR		Tipo		Tribunal de Contas do Estado do Paraná - Outros Objetivos	
Pagamento	Data	Valor				
28/2026	03/02/2026	883,59				

Empenho	Data:	Funcional	Conta	Recurso	Natureza de	Valor
30/2026	02/02/2026	01.001.01.031.0001.2	4	1	3.3.90.14.14.02 SERVIDORES COMISSIONADOS	883,59
Servidor: 41122-1 Alexandre da Silva CPF: 032.259.669-67 RG: 77631194 PR						
Descrição:						
OS 042026 - DIÁRIA - TCEPR - CURITIBA - PR - VISITA TÉCNICA GESTÃO MUNICIPIOS						
Liquidação	Data	Valor				
26/2026	03/02/2026	883,59				
Lei/ato	Lei ordinária 900/2019		Lei/ato		Ato Administrativo 4/2026	
Data	04/02/2026	Data	05/02/2026	Número de	1,0	Valor 883,59 Valor total 883,59
Destino	Curitiba - PR		Tipo		Tribunal de Contas do Estado do Paraná - Outros Objetivos	
Meio de transporte	Rodoviário					
Pagamento	Data	Valor				
27/2026	03/02/2026	883,59				

Empenho	Data:	Funcional	Conta	Recurso	Natureza de	Valor
31/2026	02/02/2026	01.001.01.031.0001.2	4	1	3.3.90.14.14.02 SERVIDORES COMISSIONADOS	883,59
Servidor: 38895-5 PAULO VOLNEI DOS SANTOS TONIAL CPF: 026.225.289-90 RG:						
Descrição:						
OS 052026 - DIÁRIA - TCEPR - CURITIBA - PR - VISITA TÉCNICA GESTÃO MUNICIPIOS						
Liquidação	Data	Valor				
28/2026	03/02/2026	883,59				
Lei/ato	Lei ordinária 900/2019		Lei/ato		Ato Administrativo 5/2026	
Data	04/02/2026	Data	05/02/2026	Número de	1,0	Valor 883,59 Valor total 883,59
Destino	Curitiba - PR		Tipo		Tribunal de Contas do Estado do Paraná - Outros Objetivos	
Pagamento	Data	Valor				
29/2026	03/02/2026	883,59				

Empenho	Data:	Funcional	Conta	Recurso	Natureza de	Valor
34/2026	06/02/2026	01.001.01.031.0001.2	4	1	3.3.90.14.14.01 SERVIDORES EFETIVOS	327,12
Servidor: 3383-9 JOSE RICARDO ANDRADE ANDRASCHKO CPF: 639.052.569-91 RG: 46842081 PR						
Descrição:						
P/RESSARCIMENTO DESPESAS COMBUSTIVEIS/PEDÁGIO VINCULADO A OS 032026 - TCEPR						
Liquidação	Data	Valor				
29/2026	06/02/2026	327,12				
Lei/ato	Lei ordinária 900/2019		Lei/ato		Ato Administrativo 3/2026	
Data	04/02/2026	Data	05/02/2026	Número de	1,0	Valor 327,12 Valor total 327,12
Destino	Curitiba - PR		Tipo		Tribunal de Contas do Estado do Paraná - Outros Objetivos	
Meio de transporte	Rodoviário		Custo do meio de transporte		R\$ 327,12	
Pagamento	Data	Valor				
30/2026	06/02/2026	327,12				



CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS SOARES - PR

Empenhos de Diárias Concedidas

Período de Empenho: 01/02/2026 a 28/02/2026

Página: 2

Empenho	Data:	Funcional	Conta	Recurso	Natureza de	Valor
50/2026	27/02/2026	01.001.01.031.0001.2	4	1	3.3.90.14.14.03 AGENTES POLÍTICOS	2650,77

Servidor: 1279-3 Cleonice Franca Silveira CPF: 029.289.169-54 RG: 3.406.344 SC

Descrição:

OS 062025 - TRES DIARIAS CTBA -PR VISITA GABINETE DEP.SERFIO SOUZA, ASSEMBLÉIA TRATAR ASSUNTO ASFALTO E SAUDE

Liquidação	Data	Valor
48/2026	27/02/202	2650,77

Lei/ato Lei ordinária 900/2019

Data	Data	Número de	Valor	Valor total
01/03/2026	04/03/2026	3,0	883,59	2650,77

Destino Curitiba - PR

Meio de transporte

Rodoviário

Pagamento	Data	Valor
46/2026	27/02/2026	2650,77

TOTAL DE EMPENHOS LÍQUIDOS DE DIÁRIAS DO R\$ 5.628,66

Cod464194



CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS SOARES - PR

Empenhos de Diárias Concedidas

Período de Empenho: 01/01/2026 a 31/01/2026

Página: 1

Empenho	Data:	Funcional	Conta	Recurso	Natureza de	Valor
8/2026	20/01/2026	01.001.01.031.0001.2	4	1	3.3.90.14.14.03 AGENTES POLÍTICOS	181,45

Servidor: 38841-6 Valdir Castanha CPF: 020.925.139-58 RG: 70965020 PR

Descrição:

P/ DIARIA OS 012026 - MEIA DIARIA FRANCISCO BELTRÃO - REUNIÃO TECNICA FORTALICIMENTO ORGANIZAÇÕES SOCIAIS

Liquidação	Data	Valor
16/2026	30/01/202	181,45

Lei/ato Lei ordinária 900/2019

Data	Data	Número de	Valor	Valor total
22/01/2026	22/01/2026	1,0	181,45	181,45

Destino Francisco Beltrão - PR Tipo Outros Objetivos não ligados ao TCE/PR

Pagamento	Data	Valor
17/2026	30/01/2026	181,45

Empenho	Data:	Funcional	Conta	Recurso	Natureza de	Valor
9/2026	20/01/2026	01.001.01.031.0001.2	4	1	3.3.90.14.14.03 AGENTES POLÍTICOS	367,15

Servidor: 4500-4 Anderson Iraci Guimaraes CPF: 008.103.819-40 RG: 103138230 PR

Descrição:

P/ DIARIA OS 022026 - MEIA DIARIA FRANCISCO BELTRÃO - REUNIÃO TECNICA FORTALICIMENTO ORGANIZAÇÕES SOCIAIS

Liquidação	Data	Valor
15/2026	30/01/202	367,15

Lei/ato Lei ordinária 900/2019

Data	Data	Número de	Valor	Valor total
22/01/2026	22/01/2026	1,0	181,45	181,45

Destino Francisco Beltrão - PR Tipo Outros Objetivos não ligados ao TCE/PR

Meio de transporte Rodoviário Custo do meio de transporte R\$ 185,70

Pagamento	Data	Valor
15/2026	30/01/2026	181,45

Pagamento	Data	Valor
16/2026	30/01/2026	185,70

TOTAL DE EMPENHOS LÍQUIDOS DE DIÁRIAS DO R\$ 548,60

Cod464193



CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS SOARES - PR

Empenhos de Diárias Concedidas

Período de Empenho: 01/03/2026 a 31/03/2026

Página: 1

Empenho	Data:	Funcional	Conta	Recurso	Natureza de	Valor
63/2026	04/03/2026	01.001.01.031.0001.2	4	1	3.3.90.14.14.03 AGENTES POLÍTICOS	1767,18

Servidor: 38841-6 Valdir Castanha CPF: 020.925.139-58 RG: 70965020 PR

Descrição:

OS 072026 - DUAS DIARIAS FOZ DO IGUAÇU - REUNIÃO ITAIPU BINACIONAL COM PRES.COORDENADOR ENIO VERRI, CARLOS CARBONI E MINISTRA GLEISE HOFFMAN

Liquidação	Data	Valor
61/2026	06/03/2026	1767,18

Lei/ato Lei ordinária 900/2019

Lei/ato Ato Administrativo 7/2026

Data	05/03/2026	Data	07/03/2026	Número de	2,0	Valor	883,59	Valor total	1767,18
------	------------	------	------------	-----------	-----	-------	--------	-------------	---------

Destino Foz do Iguaçu - PR Tipo Outros Objetivos não ligados ao TCE/PR

Meio de transporte Rodoviário

Pagamento	Data	Valor
62/2026	06/03/2026	1767,18

Empenho	Data:	Funcional	Conta	Recurso	Natureza de	Valor
64/2026	04/03/2026	01.001.01.031.0001.2	4	1	3.3.90.14.14.03 AGENTES POLÍTICOS	1767,18

Servidor: 4500-4 Anderson Iraci Guimaraes CPF: 008.103.819-40 RG: 103138230 PR

Descrição:

OS 082026 - DUAS DIARIAS FOZ DO IGUAÇU - REUNIÃO ITAIPU BINACIONAL COM PRES.COORDENADOR ENIO VERRI, CARLOS CARBONI E MINISTRA GLEISE HOFFMAN

Liquidação	Data	Valor
60/2026	06/03/2026	1767,18

Lei/ato Lei ordinária 900/2019

Lei/ato Ato Administrativo 8/2026

Data	05/03/2026	Data	07/03/2026	Número de	2,0	Valor	883,59	Valor total	1767,18
------	------------	------	------------	-----------	-----	-------	--------	-------------	---------

Destino Foz do Iguaçu - PR Tipo Outros Objetivos não ligados ao TCE/PR

Meio de transporte Rodoviário

Pagamento	Data	Valor
61/2026	06/03/2026	1767,18

Empenho	Data:	Funcional	Conta	Recurso	Natureza de	Valor
65/2026	04/03/2026	01.001.01.031.0001.2	4	1	3.3.90.14.14.03 AGENTES POLÍTICOS	1767,18

Servidor: 2677-8 Joanilson Taques CPF: 058.319.379-09 RG: 97236593 PR

Descrição:

OS 092026 - DUAS DIARIAS FOZ DO IGUAÇU - REUNIÃO ITAIPU BINACIONAL COM PRES.COORDENADOR ENIO VERRI, CARLOS CARBONI E MINISTRA GLEISE HOFFMAN

Liquidação	Data	Valor
62/2026	06/03/2026	1767,18

Lei/ato Lei ordinária 900/2019

Lei/ato Ato Administrativo 9/2026

Data	05/03/2026	Data	07/03/2026	Número de	2,0	Valor	883,59	Valor total	1767,18
------	------------	------	------------	-----------	-----	-------	--------	-------------	---------

Destino Foz do Iguaçu - PR Tipo Outros Objetivos não ligados ao TCE/PR

Meio de transporte Rodoviário

Pagamento	Data	Valor
63/2026	06/03/2026	1767,18

Empenho	Data:	Funcional	Conta	Recurso	Natureza de	Valor
70/2026	09/03/2026	01.001.01.031.0001.2	4	1	3.3.90.14.14.02 SERVIDORES COMISSIONADOS	725,80

Servidor: 4486-5 Paulo Volnei dos Santos Tonial CPF: 026.225.289-90 RG: 80305699 PR

Descrição:

OS 102026 - DUAS DIARIAS FRANCISCO BELTRAO - CURSO PLANEJAMENTO E CONTRATAÇÕES DIRETA PARA CÂMARA DE VEREADORES

**CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS SOARES - PR****Empenhos de Diárias Concedidas**

Período de Empenho: 01/03/2026 a 31/03/2026

Página: 2

Liquidação	Data	Valor				
64/2026	10/03/202	725,80				
Lei/ato	Lei ordinária 900/2019		Lei/ato	Ato Administrativo 10/2026		
Data	10/03/2026	Data	12/03/2026	Número de	2,0	
Destino	Francisco Beltrão - PR		Valor	362,90	Valor total	725,80
Meio de transporte	Rodoviário		Tipo	Outros Objetivos não ligados ao TCE/PR		

Pagamento	Data	Valor
65/2026	10/03/2026	725,80

Empenho	Data:	Funcional	Conta	Recurso	Natureza de	Valor
71/2026	11/03/2026	01.001.01.031.0001.2	4	1	3.3.90.14.14.02 SERVIDORES COMISSIONADOS	181,45

Servidor: 39574-9 Solange Aparecida da Cruz Santos CPF: 096.552.689-50 RG: 123050185 PR

Descrição:

OS 112026 - 1/2 DIARIA FRANCISCO BELTRAO - ENCONTRO ACAMSOP DE TRANSPARENCIA TECNOLOGIA E GESTÃO PÚBLICA

Liquidação	Data	Valor				
65/2026	11/03/202	181,45				
Lei/ato	Lei ordinária 900/2019		Lei/ato	Ato Administrativo 11/2026		
Data	12/03/2026	Data	12/03/2026	Número de	0,5	
Destino	Francisco Beltrão - PR		Valor	362,90	Valor total	181,45
Meio de transporte	Rodoviário		Tipo	Outros Objetivos não ligados ao TCE/PR		

Pagamento	Data	Valor
66/2026	11/03/2026	181,45

Empenho	Data:	Funcional	Conta	Recurso	Natureza de	Valor
72/2026	11/03/2026	01.001.01.031.0001.2	4	1	3.3.90.14.99.99 OUTROS COLABORADORES	181,45

Servidor: 43058-7 SOELI ECKS CPF: 010.571.799-14 RG: 94529077 PR

Descrição:

OS 122026 - 1/2 DIARIA FRANCISCO BELTRAO ENCONTRO ACAMSOP DE TRANSPARENCIA TECNOLOGIA E GESTÃO PÚBLICA

Liquidação	Data	Valor				
67/2026	11/03/202	181,45				
Lei/ato	Lei ordinária 900/2019		Lei/ato	Ato Administrativo 12/2026		
Data	12/03/2026	Data	12/03/2026	Número de	0,5	
Destino	Francisco Beltrão - PR		Valor	362,90	Valor total	181,45
Meio de transporte	Rodoviário		Tipo	Outros Objetivos não ligados ao TCE/PR		

Pagamento	Data	Valor
68/2026	11/03/2026	181,45

Empenho	Data:	Funcional	Conta	Recurso	Natureza de	Valor
73/2026	11/03/2026	01.001.01.031.0001.2	4	1	3.3.90.14.14.02 SERVIDORES COMISSIONADOS	181,45

Servidor: 41122-1 Alexandre da Silva CPF: 032.259.669-67 RG: 77631194 PR

Descrição:

OS 132026 - 1/2 DIARIA FRANCISCO BELTRAO ENCONTRO ACAMSOP DE TRANSPARENCIA TECNOLOGIA E GESTÃO PÚBLICA

Liquidação	Data	Valor				
66/2026	11/03/202	181,45				
Lei/ato	Lei ordinária 900/2019		Lei/ato	Ato Administrativo 13/2026		
Data	12/03/2026	Data	12/03/2026	Número de	0,5	
Destino	Francisco Beltrão - PR		Valor	362,90	Valor total	181,45
Meio de transporte	Rodoviário		Tipo	Outros Objetivos não ligados ao TCE/PR		

Pagamento	Data	Valor
67/2026	11/03/2026	181,45

Empenho	Data:	Funcional	Conta	Recurso	Natureza de	Valor
74/2026	13/03/2026	01.001.01.031.0001.2	4	1	3.3.90.14.14.02 SERVIDORES COMISSIONADOS	357,77

Servidor: 41122-1 Alexandre da Silva CPF: 032.259.669-67 RG: 77631194 PR

Descrição:

OS 132026 - 1/2 DIARIA FRANCISCO BELTRAO ENCONTRO ACAMSOP DE TRANSPARENCIA TECNOLOGIA E GESTÃO PÚBLICA - RESSARCIMENTO DESPESAS DE COMBUSTÍVEIS E PEDAGIO VINCULADOS A PRESENTE OS



CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS SOARES - PR

Empenhos de Diárias Concedidas

Período de Empenho: 01/03/2026 a 31/03/2026

Página: 3

Liquidação	Data	Valor			Lei/ato	Ato Administrativo 13/2026			
69/2026	13/03/2026	357,77							
Lei/ato	Lei ordinária 900/2019								
Data	13/03/2026	Data	13/03/2026	Número de	1,0	Valor	357,77	Valor total	357,77
Destino	Francisco Beltrão - PR					Tipo	Outros Objetivos não ligados ao TCE/PR		
Meio de transporte	Rodoviário					Custo do meio de transporte	R\$ 357,77		

Pagamento	Data	Valor
70/2026	13/03/2026	357,77

Empenho	Data:	Funcional	Conta	Recurso	Natureza de	Valor
76/2026	18/03/2026	01.001.01.031.0001.2	4	1	3.3.90.14.14.02 SERVIDORES COMISSIONADOS	181,45
Servidor:	46148-2 Jane Tives de Souza CPF: 083.844.209-98 RG: 128963669 PR					
Descrição:	OS 142026 - 1/2 DIARIA MARIÓPOLIS - CARAVANA ACAMSOP - PALESTRA SOBRE PROLEGIS					

Liquidação	Data	Valor			Lei/ato	Ato Administrativo 14/2026			
74/2026	18/03/2026	181,45							
Lei/ato	Lei ordinária 900/2019								
Data	18/03/2026	Data	18/03/2026	Número de	0,5	Valor	362,90	Valor total	181,45
Destino	Francisco Beltrão - PR					Tipo	Outros Objetivos não ligados ao TCE/PR		
Meio de transporte	Rodoviário								

Pagamento	Data	Valor
75/2026	18/03/2026	181,45

Empenho	Data:	Funcional	Conta	Recurso	Natureza de	Valor
77/2026	18/03/2026	01.001.01.031.0001.2	4	1	3.3.90.14.14.02 SERVIDORES COMISSIONADOS	181,45
Servidor:	39574-9 Solange Aparecida da Cruz Santos CPF: 096.552.689-50 RG: 123050185 PR					
Descrição:	OS 152026 - 1/2 DIARIA MARIÓPOLIS - CARAVANA ACAMSOP - PALESTRA SOBRE PROLEGIS					

Liquidação	Data	Valor			Lei/ato	Ato Administrativo 15/2026			
71/2026	18/03/2026	181,45							
Lei/ato	Lei ordinária 900/2019								
Data	19/03/2026	Data	19/03/2026	Número de	0,5	Valor	362,90	Valor total	181,45
Destino	Francisco Beltrão - PR					Tipo	Outros Objetivos não ligados ao TCE/PR		
Meio de transporte	Rodoviário								

Pagamento	Data	Valor
72/2026	18/03/2026	181,45

Empenho	Data:	Funcional	Conta	Recurso	Natureza de	Valor
78/2026	18/03/2026	01.001.01.031.0001.2	4	1	3.3.90.14.14.03 AGENTES POLITICOS	181,45
Servidor:	47574-2 Fernando Mateus Santos Da Rosa CPF: 094.443.649-84 RG: 131363427 PR					
Descrição:	OS 162026 - 1/2 DIARIA MARIÓPOLIS - CARAVANA ACAMSOP - PALESTRA SOBRE PROLEGIS					

Liquidação	Data	Valor			Lei/ato	Ato Administrativo 16/2026			
72/2026	18/03/2026	181,45							
Lei/ato	Lei ordinária 900/2019								
Data	18/03/2026	Data	18/03/2026	Número de	0,5	Valor	362,90	Valor total	181,45
Destino	Francisco Beltrão - PR					Tipo	Outros Objetivos não ligados ao TCE/PR		
Meio de transporte	Rodoviário								

Pagamento	Data	Valor
73/2026	18/03/2026	181,45

Empenho	Data:	Funcional	Conta	Recurso	Natureza de	Valor
79/2026	18/03/2026	01.001.01.031.0001.2	4	1	3.3.90.14.14.02 SERVIDORES COMISSIONADOS	181,45
Servidor:	41122-1 Alexandre da Silva CPF: 032.259.669-67 RG: 77631194 PR					
Descrição:	OS 172026 - 1/2 DIARIA MARIÓPOLIS - CARAVANA ACAMSOP - PALESTRA SOBRE PROLEGIS					



CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS SOARES - PR

Empenhos de Diárias Concedidas

Período de Empenho: 01/03/2026 a 31/03/2026

Página: 4

Liquidação	Data	Valor			Lei/ato		
73/2026	18/03/2026	181,45					
	Lei ordinária 900/2019				Lei/ato	Ato Administrativo 17/2026	
Data	18/03/2026	Data	18/03/2026	Número de	0,5	Valor	362,90 Valor total 181,45
Destino	Francisco Beltrão - PR				Tipo	Outros Objetivos não ligados ao TCE/PR	
Meio de transporte	Rodoviário						

Pagamento	Data	Valor
74/2026	18/03/2026	181,45

Empenho	Data:	Funcional	Conta	Recurso	Natureza de	Valor
80/2026	20/03/2026	01.001.01.031.0001.2	4	1	3.3.90.14.14.02 SERVIDORES COMISSONADOS	259,18

Servidor: 41122-1 Alexandre da Silva CPF: 032.259.669-67 RG: 77631194 PR

Descrição:

RESSARCIMENTO DE DESPESAS COMBUSTÍVES DIÁRIA 12026 - 1/2 DIARIA MARIÓPOLIS - CARAVANA ACAMSOP - PALESTRA SOBRE PROLEGIS

Liquidação	Data	Valor			Lei/ato		
78/2026	20/03/2026	259,18					
	Lei ordinária 900/2019				Lei/ato	Ato Administrativo 12/2026	
Data	20/03/2026	Data	20/03/2026	Número de	1,0	Valor	259,18 Valor total 259,18
Destino	Francisco Beltrão - PR				Tipo	Outros Objetivos não ligados ao TCE/PR	
Meio de transporte	Rodoviário						

Pagamento	Data	Valor
79/2026	20/03/2026	259,18

Empenho	Data:	Funcional	Conta	Recurso	Natureza de	Valor
84/2026	23/03/2026	01.001.01.031.0001.2	4	1	3.3.90.14.14.03 AGENTES POLÍTICOS	459,57

Servidor: 4500-4 Anderson Iraci Guimaraes CPF: 008.103.819-40 RG: 103138230 PR

Descrição:

P/RESSARCIMENTOS DESPESAS DE VIAGEM - COMBUSTÍVEIS VINCULADO A OS 082026 - DIARIAS FRANCISCO BELTRAO

Liquidação	Data	Valor			Lei/ato		
80/2026	27/03/2026	459,57					
	Lei ordinária 900/2019				Lei/ato	Ato Administrativo 8/2026	
Data	23/03/2026	Data	23/03/2026	Número de	1,0	Valor	459,57 Valor total 459,57
Destino	Francisco Beltrão - PR				Tipo	Outros Objetivos não ligados ao TCE/PR	
Meio de transporte	Rodoviário						

Pagamento	Data	Valor
86/2026	27/03/2026	459,57

Empenho	Data:	Funcional	Conta	Recurso	Natureza de	Valor
85/2026	23/03/2026	01.001.01.031.0001.2	4	1	3.3.90.14.14.02 SERVIDORES COMISSONADOS	156,02

Servidor: 4486-5 Paulo Volnei dos Santos Toniai CPF: 026.225.289-90 RG: 80305699 PR

Descrição:

P/RESSARCIMENTOD DESPESAS - COMBUSTIVIES - VINCULADA A OS 10203 - DIARIAS FRANCISCO BELTRAO

Liquidação	Data	Valor			Lei/ato		
81/2026	27/03/2026	156,02					
	Lei ordinária 900/2019				Lei/ato	Ato Administrativo 10/2026	
Data	23/03/2026	Data	23/03/2026	Número de	1,0	Valor	156,02 Valor total 156,02
Destino	Francisco Beltrão - PR				Tipo	Outros Objetivos não ligados ao TCE/PR	
Meio de transporte	Rodoviário						

Pagamento	Data	Valor
87/2026	27/03/2026	156,02

Empenho	Data:	Funcional	Conta	Recurso	Natureza de	Valor
96/2026	31/03/2026	01.001.01.031.0001.2	4	1	3.3.90.14.14.03 AGENTES POLÍTICOS	1767,18

Servidor: 47574-2 Fernando Mateus Santos Da Rosa CPF: 094.443.649-84 RG: 131363427 PR

Descrição:

OS 182026 - DUAS DIÁRIAS CURITIBA - PR -

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 29 de Abril de 2026

Ano XV – Edição Nº 3600

Página 17 / 033



CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS SOARES - PR

Empenhos de Diárias Concedidas

Período de Empenho: 01/03/2026 a 31/03/2026

Página: 5

Liquidação	Data	Valor	Lei/ato	Lei/ato	Valor total				
94/2026	31/03/2026	1767,18	Lei ordinária 900/2019	Ato Administrativo 18/2026	1767,18				
Data	31/03/2026	Data	01/04/2026	Número de	2,0	Valor	883,59	Valor total	1767,18
Destino	Curitiba - PR		Tipo	Outros Objetivos não ligados ao TCE/PR					
Meio de transporte	Rodoviário								
Pagamento	Data	Valor							
100/2026	31/03/2026	1767,18							

TOTAL DE EMPENHOS LÍQUIDOS DE DIÁRIAS DO

R\$ 10.297,21

Cod464195



CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS SOARES - PR

Empenhos de Diárias Concedidas

Período de Empenho: 01/04/2026 a 30/04/2026

Página: 1

Empenho	Data:	Funcional	Conta	Recurso	Natureza de	Valor			
98/2026	01/04/2026	01.001.01.031.0001.2	4	1	3.3.90.14.14.03 AGENTES POLÍTICOS	883,59			
Servidor:	4500-4 Anderson Iraci Guimaraes CPF: 008.103.819-40 RG: 103138230 PR								
Descrição:	OS 192026 - DIARIA CURITIBA - PR - REUNIÃO DEP.PROF.LEMOS								
Liquidação	Data	Valor	Lei/ato	Lei/ato	Valor total				
96/2026	01/04/2026	883,59	Lei ordinária 900/2019	Ato Administrativo 19/2026	883,59				
Data	01/04/2026	Data	02/04/2026	Número de	1,0	Valor	883,59	Valor total	883,59
Destino	Curitiba - PR		Tipo	Outros Objetivos não ligados ao TCE/PR					
Meio de transporte	Rodoviário								
Pagamento	Data	Valor							
102/2026	01/04/2026	883,59							

Empenho	Data:	Funcional	Conta	Recurso	Natureza de	Valor
112/2026	10/04/2026	01.001.01.031.0001.2	4	1	3.3.90.14.14.03 AGENTES POLÍTICOS	627,16
Servidor:	4500-4 Anderson Iraci Guimaraes CPF: 008.103.819-40 RG: 103138230 PR					
Descrição:	P/RESARCIMENTO DESPESAS COMBUSTIVEIS VINCULADAS A OS 192026 - DIARIA CURITIBA - PR					
Liquidação	Data	Valor	Lei/ato	Lei/ato	Valor total	
100/2026	10/04/2026	627,16				
Data		Data		Número de	Valor	Valor total
Destino				Tipo		
Pagamento	Data	Valor				
106/2026	10/04/2026	627,16				

TOTAL DE EMPENHOS LÍQUIDOS DE DIÁRIAS DO

R\$ 1.510,75

Cod464196

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

PROCESSO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N° 93/2026

Base Legal Lei n° 443/2007 de 02 de julho de 2007.

DESCRIÇÃO :

VALOR TOTAL – R\$	1.368,14
ORDEM	93/2026
BENEFICIÁRIO	JAIME DA SILVA STANG
MATRICULA	57457-0/1
CARGO	PREFEITO
DATA INÍCIO	07/04/2026
DATA TÉRMINO	19/04/2026
QUANTIDADE DIÁRIA	02
VALOR DA DIÁRIA	684,07
ID TIPO DIÁRIA	99
OBJETO DA VIAGEM	Visita a Assembleia Legislativa
MEIO DE TRANSPORTE	RODOVIÁRIO
LOCAL-CIDADE	Curitiba

Nova Esperança do Sudoeste, 07 de abril 2026.

JAIME DA SILVA STANG
PREFEITO MUNICIPAL
ORDENADOR DA DESPESA

PROCESSO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N° 16/2026

Base Legal Lei n° 443/2007 de 02 de Julho de 2007.

DESCRIÇÃO :

VALOR TOTAL – R\$	1.739,37
ORDEM	16/2026
BENEFICIÁRIO	Clovis Fernandes
MATRICULA	1805/2
CARGO	Secretario da Sub Unidade Veterinária
DATA INÍCIO	01/02/2026
DATA TÉRMINO	04/02/2026
QUANTIDADE DIÁRIA	03
VALOR DA DIÁRIA	579,79
ID TIPO DIÁRIA	99
OBJETO DA VIAGEM	Visita Parlamentar
MEIO DE TRANSPORTE	Rodoviário
LOCAL-CIDADE	Curitiba

Nova Esperança do Sudoeste, 01 de fevereiro 2025.

JAIME DA SILVA STANG
PREFEITO MUNICIPAL
ORDENADOR DA DESPESA

Cod464240

AVISO DE DISPENSA POR LIMITE

O MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 95.589.289/0001-32, com sede na Avenida Iguazu, 750, Centro, na cidade de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, em conformidade com o art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e com o Decreto Municipal nº 51/2023, torna público aos interessados que a administração municipal pretender realizar a contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de Módulo Fotovoltaico para atender as necessidades do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, podendo eventuais interessados apresentarem proposta de preços no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação no site oficial do Município, oportunidade em que a administração escolherá a proposta mais vantajosa. Limite para a apresentação da proposta de preços e documentos de habilitação: 05 de maio de 2026 às 09h00min.

A proposta de preços, juntamente com os demais documentos de habilitação, deverá ser entregue no setor de licitações do Município ou enviada no e-mail licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br, até a data e horário limite acima estabelecido.

O edital/termo de referência da dispensa por limite estará disponível no site oficial do Município www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br.

Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser encaminhados por escrito ao Agente de Contratação pelo endereço eletrônico licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br.

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em 28 de abril de 2026.

JAIME DA SILVA STANG
Prefeito Municipal
TIAGO MARTINS
Agente de Contratação

Cod464222

PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 03/2026, REFERENTE AO PREGÃO N° 01/2026 QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE/PR E A EMPRESA ELCIO MAFIOLETTI-ME, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 95.589.289/0001-32, com sede na Avenida Iguazu, nº 750, Centro, a seguir denominado CONTRATANTE, neste ato representado por seu Prefeito o Sr. JAIME DA SILVA STANG, brasileiro, solteiro, inscrito no RG nº 1958087-3 SESP-PR, CPF/MF nº 718.246.349-00, residente e domiciliado em Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, e do outro lado, a empresa, ELCIO MAFIOLETTI-ME, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob N° 06.033.503/0001-40 e Inscrição Estadual N°. 90295898-33, situada na Avenida das Perobas, N° 330, na cidade de Santa Izabel do Oeste, Paraná, CEP: 85.650-000, neste ato representada pelo senhor ELCIO MAFIOLETTI, devidamente inscrito no CPF/MF sob N°. 554.426.849-53 e Cédula de Identidade N°. 41126337, residente e domiciliado em Santa Izabel do Oeste, Paraná, têm certo e ajustado o fornecimento do objeto, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir relacionadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente INSTRUMENTO tem por objetivo alterar a Cláusula Primeira da Ata de Registro de Preços nº 03/2026, de 22 de janeiro de 2026, que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Registro de Preços para parcelada aquisição de gêneros alimentícios destinados a alimentação escolar para os alunos da rede municipal de ensino e educação infantil do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, conforme itens a seguir:

LOTE	ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
8	1	2000	KG	COXA E SOBRE COXA CONGELADO SEM PELE E SEM OSSO (FILE DE COXA E SOBRE COXA SEM PELE) manipulada em condições higiênicas, provenientes de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária, devendo ser congelada, desossada, sem pele e livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la, não podendo apresentar mais que 6% de degelo/água, sem adição de sal e temperos, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-3 (Dec.12486, 20/10/78) e (Port. 210,10/11/98), produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela Sec. da Agricultura.	DIPLOMATA	15,88	31.760,00
	4	1500	KG	CARNE BOVINA (CUBOS/ISCAS), tipo patinho, cortada em cubos pequenos ou em iscas, livre de gordura aparente e substâncias estranhas que sejam impróprias para o consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Produto fresco, processar/cortar e entregar congelado em pacotes plásticos próprios para alimentos com 1 kg do produto por pacote. Rotulo/etiqueta especificando, nome do produto, peso, marca/procedência (Frigorífico) e data que foi processado/cortada. Obrigatório ser produto com registro de inspeção sanitária e ser transportada em veículo refrigerado ou caixas térmicas higienizadas.	FRISPAR	29,73	44.595,00
	5	2000	KG	CARNE BOVINA MOÍDA, tipo acém, crua, congelada, devendo apresentar coloração vermelho-vivo, odor característico e aspecto próprio não amolecido e nem pegajosa. Isenta de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias para consumo. Embalagem plástica transparente próprias para alimentos, com peso de 1 kg. Etiqueta especificando o nome do produto, marca/procedência (Frigorífico inspecionado), peso, data que foi processado (moído), transportada em veículo refrigerado ou caixas térmicas higienizadas. Obrigatório que o produto contenha registro de inspeção sanitária.	FRISPAR	23,68	47.360,00
	6	1500	KG	CARNE SUÍNA PALETA SEM OSSO E SEM PELE: cortada em tiras pequenas; proveniente de animais abatidos sob inspeção veterinária. Congelada, não pegajosa, cor própria sem manchas, cheiro e sabor próprios, com ausência de sujidades, parasitos e larvas, transportadas em monoblocos em perfeitas condições de higiene. Embalagem adequada de no máximo 5kg (conforme a necessidade dos setores). Acondicionados em embalagens plásticas, atóxico, resistente, com identificação e validade e certificado de inspeção. Transporte Adequado	COOPAVEL	25,47	38.205,00

9	6	500	UN	QUEIJO MUSSARELA: de 1ª qualidade, com ingredientes leite, conservação 0 a 10°C. Produto próprio para o consumo humano e em conformidade com a legislação sanitária em vigor. Apresentação em peça de aproximadamente 01 Kg, fatiada, acondicionada em embalagem plástica apropriada, transparente, limpa, resistente e inviolável. A embalagem original deverá ser a vácuo e conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade de produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIP/COA, carimbo de inspeção do SIF e atender as especificações técnicas da ANVISA e Inmetro. Prazo de validade mínima de 3 meses a partir da	AURORA	40,44	20.220,00
10	4	6000	LT	LEITE UHT Integral longa vida, produto armazenado em embalagem tetrapack limpa e intacta, 01 litro	AMANHECER	6,07	36.420,00
	5	1000	LT	LEITE UHT ZERO LACTOSE, embalagem tetrapack limpa e intacta, 01 litro	AMANHECER	8,11	8.110,00
13	2	600	KG	ABOBRINHA tipo italiana, produto fresco próprio para o consumo, sem parasitas, manchas ou machucaduras, comercializado em kg.	CANTU	3,98	2.388,00
	6	1000	KG	BATATA TIPO INGLESA, produto lavado de tamanho médio, sadio, próprio para o consumo, sem sujidades ou terra aderente, machucados ou brotos, em kg.	CANTU	4,93	4.930,00
	7	400	KG	BETERRABA de tamanho médio, cor e sabor característico do produto, de colheita recente, próprio para o consumo. Não serão permitidos rachaduras, cortes, talos e folhas, sujidades ou terra aderida na casca, em kg.	CANTU	3,75	1.500,00
	8	500	KG	CEBOLA nacional de cabeça de primeira qualidade, com aspecto e sabor típico da variedade, uniforme no tamanho e na cor. Não será permitido rachaduras, perfurações e cortes. Comercializada em kg.	CANTU	3,88	1.940,00
	9	600	KG	CENOURA raiz de boa qualidade, aspecto, aroma e sabor típico da variedade no tamanho e cor. Não serão permitidos cortes, rachaduras, e perfurações. Tamanho médio a grande, em kg.	CANTU	4,38	2.628,00
	18	1000	KG	PEPINO, tipo japonês, produto fresco próprio para o consumo, sem parasitas, manchas ou machucaduras, comercializado em kg.	CANTU	6,47	6.470,00
	23	2000	KG	TOMATE, fruto procedente de planta sadia, devendo estar fresco, ter atingido grau ideal de tamanho, cor e sabor para sua variedade, sem rachaduras ou estragados na casca. Comercializado em kg.	CANTU	4,43	8.860,00

da obra.
PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: 31 de dezembro de 2027.
FORO: Comarca de Salto do Lontra – Paraná.
 Nova Esperança do Sudoeste, PR, 28 de abril de 2026
JAIME DA SILVA STANG
 Prefeito Municipal

Cod464220

LEI Nº. 1259/2026

28.04.2026
SÚMULA: Altera a nomenclatura da ESCOLA RURAL MUNICIPAL SANTO ANTONIO – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL e dá outras providências.
 A Câmara Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, aprovou e eu, JAIME DA SILVA STANG, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei.
Art. 1º Fica alterada a nomenclatura da Escola Rural Municipal Santo Antonio – Educação Infantil e Ensino Fundamental, passando a denominar-se ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO SANTO ANTONIO – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL, situada na Comunidade Barra Bonita, Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, Núcleo Regional de Dois Vizinhos, Paraná.
Art. 2º A alteração da nomenclatura dá-se em razão da previsão do art. 2º da Resolução nº. 1932, de 15 de junho de 2009, expedida pela Secretaria de Estado da Educação.
Art. 3º Fica revogada a Lei 565 de 23 de outubro de 2009.
Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná em 28 de abril de 2026.
JAIME DA SILVA STANG
 Prefeito Municipal

Cod464261

CLÁUSULA SEGUNDA: O Presente Termo Aditivo de Contrato dá-se após pedido apresentado pela contratada e com autorização do departamento de educação que é o responsável pela fiscalização, ao reajuste de preços dos itens fornecidos pela empresa, para que a mesma possa continuar o fornecimento dos mesmos, sendo que são indispensáveis para a merenda escolar.

CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam ratificadas em todos os seus termos e condições as demais cláusulas do contrato ora aditado, ficando este termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só feito.

CLÁUSULA QUARTA: O presente Termo Aditivo de Contrato passa a vigorar a partir da data da assinatura.

E por estar justo e contratado ambos as partes livremente assinam o presente Termo Aditivo de Contrato em 02 (duas) vias de pleno teor e forma.

Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, em 27 de abril de 2026.

MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE
 PREFEITO MUNICIPAL
 CONTRATANTE

ELCIO MAFIOLETTI-ME
 ELCIO MAFIOLETTI
 CONTRATADA

Cod464221

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 105/2026

REFERENTE A CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 03/2026

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 18/2026

DATA DA ASSINATURA: 28 de abril de 2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR, CNPJ: 95.589.289/0001-32

CONTRATADA: OUROESTE LTDA – CNPJ: 57.443.045/0001-58

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução de pavimentação asfáltica em CBUQ, de acordo com o Instrumento de Repasse nº. 4116950/2025 entre o Município de Nova Esperança do Sudoeste e a Caixa Econômica Federal – Programa Itaipu Mais Que Energia, incluindo material e mão de obra, conforme memorial descritivo, projetos e planilha orçamentária em anexo ao edital.

DO VALOR: R\$ 1.377.000,00 (um milhão, trezentos e setenta e sete mil reais).

DO PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (cento e vinte) dias a partir da autorização do início

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE**PORTARIA Nº. 09/2026**

EMENTA: Concede Progressão Horizontal, Vertical e Quinquênio à Servidora da Câmara Municipal de Vereadores, e dá outras providências.

Alencar Jose Luchtenberg, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a reintegração por Processo Judicial nº.0001666-53.2023.8.16.0149 – PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ- VARA DA FAZENDA PÚBLICA, COMARCA DE SALTO DO LONTRA-PR;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Avanço Vertical na Tabela de Progressão do Plano de Carreira, de acordo com os Arts.: 30, II e 33, § 1º; e o Anexo II – Plano de Carreira (Tabela de Progressão), da Lei Municipal n.º 1013, de 17 de março de 2020, à servidora abaixo nominada, ocupante de cargo efetivo, passando do Nível A para o Nível B.

Nome	Matrícula	Cargo	Ref. Anterior	Ref. Atual
Claudia Bonin Zamboni	18-3/3	Assistente Legislativo	"Nível A"	"Nível B"

Art. 2º Conceder Avanço Horizontal, à Servidora abaixo nominada, ocupante de cargo de provimento efetivo, obedecendo ao disposto no Art. 41, da Lei Municipal 1.013, de 17 de março de 2020, conforme o Anexo II – Plano de Carreira (Tabela de Progressão) da mesma Lei, da Referência IV para a Referência VII, em virtude de; a partir de 22 de abril de 2026.

Nome	Matrícula	Cargo	Ref. Anterior	Ref. Atual
Claudia Bonin Zamboni	18-3/3	Assistente Legislativo	"IV"	"VII"

Art. 3º Conceder Quinquênio por tempo de serviço, de acordo com o Art. 66, da Lei Municipal n.º 065/1994, de 26 de abril de 1994, a partir de 22 de abril de 2026, à Servidora da Câmara Municipal de Vereadores abaixo especificada:

Nome	Matrícula	Cargo	QUINQUÊNIO
Claudia Bonin Zamboni	18-3/3	Assistente Legislativo	2º e 3º

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º—Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 22 de abril de 2026.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, em 27 de abril de 2026.

Alencar Jose Luchtenberg
Presidente

Cod464197

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

LAUDO DE AMOSTRAS APRESENTADAS PELA EMPRESA CLASSIFICADA EM PRIMEIRO LUGAR.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 31/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 07/2026

OBJETO: Aquisição de Sistema de Ensino estruturado de ensino mediante o fornecimento de material didático para os alunos da Educação Infantil 4 e infantil 5, Ensino Fundamental I (1º ao 5º ano) e Educadores, com inclusão de assessoria pedagógica, avaliações de desempenho integradas o Ensino Fundamental I, bem como capacitação e formação para a comunidade escolar, para o ano letivo de 2026.

ITEM	QUESITOS	ATENDE/NÃO ATENDE
ENSINO INFANTIL		
1	A coleção para a Educação Infantil tem projeto gráfico adequado a essa faixa etária: colorido, atraente, com espaços ajustados para registro da criança e com imagens contextualizadas aos conteúdos trabalhados e que fogem de padrões estereotipados?	ATENDE
2	A coleção para o professor da Educação Infantil tem seção que orienta para o registro e a documentação das vivências e experiências pedagógicas?	ATENDE
3	A coleção para o professor da Educação Infantil tem CD específico para cada nível da Educação Infantil, promovendo o acesso a músicas e sons de qualidade e com diversidade de ritmos?	ATENDE
4	A coleção para a Educação Infantil disponibiliza os volumes de blocos de materiais de apoio para o professor de cada nível de ensino ampliar as atividades propostas no livro didático?	ATENDE
5	O ambiente digital de aprendizagem tem videoaulas disponíveis para alunos e professores da Educação Infantil, as quais abordam temáticas relacionadas aos capítulos do material didático?	ATENDE
6	O ambiente digital de aprendizagem tem a leitura guiada dos livros de leitura que compõem a coleção para cada nível da Educação Infantil?	ATENDE
ENSINO FUNDAMENTAL		
7	Os materiais didáticos para o Ensino Fundamental têm projeto gráfico composto de técnicas de ilustrações que respeitam as diferenças e as características étnico-raciais que compõem a população brasileira, não expressando, induzindo ou reforçando preconceitos e estereótipos?	ATENDE
8	Os materiais didáticos para o Ensino Fundamental tem projeto cartográfico composto por mapas devidamente legendados, indicando orientação, escala, limites definidos e orientações para o ensino adequado quanto aos pontos cardiais e colaterais?	ATENDE
9	Os materiais didáticos para o Ensino Fundamental têm Objetos Educacionais Digitais (OEDs) acessados por meio de QR codes disponíveis ao longo dos	ATENDE



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

Av. Clevelândia, 521 - Cx P. 111 - (46) 3263-7000 - CEP 85555-000 - Palmas - PR

	volumes?	
10	O material didático para o Ensino Fundamental tem experiências com Realidade Aumentada (RAs) acessados por meio de códigos disponíveis ao longo dos volumes?	ATENDE
11	Os materiais didáticos para os alunos contemplam material complementar de história e geografia do Estado do Paraná?	ATENDE
12	Os materiais didáticos para o professor do Ensino Fundamental apresentam orientações metodológicas detalhadas que respaldam as ações pedagógicas, contendo gabaritos e comentários relativos às atividades?	ATENDE
13	Os materiais didáticos para o professor do Ensino Fundamental sugerem, para cada capítulo, o número de aulas previsto, destacando os objetos de conhecimento privilegiados, bem como as habilidades a serem desenvolvidas, em consonância com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC)?	ATENDE
14	Os materiais didáticos para o professor do Ensino Fundamental têm ícone que indica o trabalho com inclusão, oferecendo sugestões, orientações e atividades lúdicas que despertam aprendizagens mais significativas e que colaborem para um planejamento dos conteúdos visando a um ambiente de sala de aula inclusivo?	ATENDE
AMBIENTE DIGITAL ENSINO FUNDAMENTAL		
15	O ambiente digital de aprendizagem disponibiliza a versão digitalizada dos livros didáticos da coordenação, do professor e do estudante?	ATENDE
16	O ambiente digital de aprendizagem contempla Recursos Educacionais Digitais (REDs), oferecendo referências digitais que contemplam as temáticas abordadas em sala de aula?	ATENDE
17	O ambiente digital de aprendizagem disponibiliza sala de aula virtual, possibilitando ao professor realizar encontros síncronos ou assíncronos, gerenciar áudios e câmeras, agendar e determinar o tempo das aulas, interagir com os estudantes por meio de um quadro branco e de enquetes e transmitir vídeos e áudios?	ATENDE
18	O ambiente digital de aprendizagem disponibiliza sugestões de sequências didáticas para auxiliar o professor em seu planejamento?	ATENDE
19	O Ambiente digital de aprendizagem tem recurso de acessibilidade que contempla menu para diferentes perfis como: pessoas cegas, com deficiência visual parcial, com daltonismo, com dislexia, com Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH), com deficiência motora, com deficiência cognitiva e para pessoas que tenham convulsão ou epilepsia?	ATENDE
20	O ambiente digital de aprendizagem tem recurso de acessibilidade que contempla menu que possibilita acesso ao leitor de página, à navegação por voz, à realização de ajustes como contraste de cores, tamanho da fonte,	ATENDE



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

Av. Clevelândia, 521 - Cx P. 111 - (46) 3263-7000 - CEP 85555-000 - Palmas - PR



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

Av. Clevelândia, 521 - Cx P. 111 - (46) 3263-7000 - CEP 85555-000 - Palmas - PR

	espaçamento do texto, etc.	
21	O ambiente digital de aprendizagem destinado ao Ensino Fundamental disponibiliza trilhas de aprendizagem organizadas em quatro etapas: sondagem, reforço, verificação e saiba mais?	ATENDE
22	O ambiente digital de aprendizagem destinado ao Ensino Fundamental disponibiliza os áudios de Língua Inglesa para acesso on-line e com possibilidade de download?	ATENDE
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO ACADÊMICO		
23	O sistema de avaliação do desempenho acadêmico possibilita ao município escolher a aplicação dos testes para os estudantes na modalidade impressa ou on-line, atendendo suas especificidades?	ATENDE
24	O sistema de avaliação do desempenho acadêmico aplica testes compostos por itens elaborados em conformidade com procedimentos metodológicos específicos da área de avaliação externa de aprendizagem em larga escala?	ATENDE
25	O sistema de avaliação do desempenho acadêmico é composto por testes que identificam a evolução da aprendizagem do estudante, no que se refere ao desenvolvimento de novas competências e habilidades específicas dos componentes curriculares de Língua Portuguesa, Matemática e Ciências?	ATENDE
26	O sistema de avaliação do desempenho acadêmico verifica o nível de proficiência de cada estudante nas seguintes competências: leitora, com enfoque na leitura; matemática, com ênfase na resolução de problemas; e científica, com foco nos fenômenos naturais e na tecnologia?	ATENDE
27	O sistema de avaliação do desempenho acadêmico considera, em sua escala, os mesmos níveis de avaliação da aprendizagem adotados pelo Saeb: Abaixo do Básico, Básico, Proficiente e Avançado?	ATENDE
28	O sistema de avaliação do desempenho acadêmico transforma as respostas dos itens em um escore denominado proficiência, utilizado pela Teoria da Resposta ao Item (TRI), tal como as avaliações institucionalizadas pelo Ministério da Educação (MEC)?	ATENDE
29	O sistema de avaliação do desempenho acadêmico apresenta os resultados por meio da Teoria Clássica dos Testes (TCT) e permite uma avaliação quantitativa, possibilitando a análise qualitativa de tais resultados por meio da Teoria de Resposta ao Item (TRI)?	ATENDE
30	O sistema de avaliação do desempenho acadêmico disponibiliza os resultados em um ambiente digital, por meio de relatórios, geral e específico (por ano escolar, por turma e por escola), possibilitando a análise dos resultados dos estudantes de forma individualizada e o redirecionamento do trabalho pedagógico?	ATENDE
31	O sistema de avaliação do desempenho acadêmico possibilita as análises	ATENDE

	individual e comparativa da aprendizagem do estudante, auxiliando o professor na elaboração de planos de ação diferenciados?	
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PROGRAMA DE CONSULTORIA E APOIO PEDAGÓGICO		
32	O programa de consultoria e assessoria pedagógica tem atendimento permanente e gratuito por meio de contato telefônico (0800), e-mail e WhatsApp?	ATENDE
33	O programa de consultoria e assessoria pedagógica contempla atendimentos na área de tecnologia educacional, com formação específica e direcionada ao melhor uso do ambiente digital de aprendizagem?	ATENDE
34	O programa de consultoria e assessoria pedagógica realiza atendimentos e fornece devolutivas ao município a respeito dos instrumentos de avaliações que integram o Sistema de Ensino?	ATENDE
SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO EDUCACIONAL		
35	O sistema de acompanhamento da gestão educacional sistematiza informações acerca do ensino oferecido pela rede, traçando um perfil que possibilita identificar as potencialidades e as possíveis fragilidades da gestão escolar em uma série histórica?	ATENDE
36	O sistema de acompanhamento da gestão educacional permite o acesso on-line aos indicadores, por meio de usuário e senha individuais?	ATENDE
37	O sistema de acompanhamento da gestão educacional contempla um grupo de indicadores voltados aos aspectos educacionais da rede de ensino, abordando informações como matrícula, fluxo, distorção idade-série, proficiência, Ideb etc.?	ATENDE
38	O sistema de acompanhamento da gestão educacional fornece, em cada indicador, gráficos em diferentes formatos com a sistematização dos dados, além de uma descrição com as informações necessárias para que o gestor analise os dados apresentados?	ATENDE
39	O sistema de acompanhamento da gestão educacional possibilita a impressão dos relatórios com os gráficos e os resumos de cada indicador?	ATENDE
MATERIAIS E RECURSOS COMPLEMENTARES		
40	O sistema disponibiliza agenda para os estudantes e livros para professores do Ensino Fundamental com espaço para registro e anotações que podem ser realizados ao longo de cursos de formação e atendimentos efetivados pelas equipes pedagógicas, assim como espaço para registros do dia a dia escolar. Material que contempla textos e seções que promovem reflexões sobre temas relacionados aos processos de ensino e aprendizagem, bem como seções de curiosidade?	ATENDE
Material para estudantes com deficiência		

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**

Av. Clevelândia, 521 - Cx P. 111 - (46) 3263-7000 - CEP 85555-000 - Palmas - PR

41	O sistema disponibiliza livro didático com impressão ampliada para os estudantes com deficiência visual parcial, a partir de 04 (quatro) anos?	ATENDE
42	O sistema disponibiliza livro didático em braile para os estudantes com deficiência visual total, a partir do 1.º ano?	ATENDE

EMPRESA VENCEDORA:

EDITORA FTD S.A., CNPJ Nº 61.186.490/0001-57.

A COMISSÃO analisou minuciosamente a amostra apresentada pela empresa classificada em primeiro lugar, sendo a mesma considerada em conformidade com o descrito no edital. Ressalta que o item 3 Ensino Infantil (disponibilização de CD) está em desuso pelo amplo acesso as mídias com QR codes e links. Diante disso, a comissão decide pela **APROVAÇÃO** das amostras apresentadas pela empresa acima citada, ficando estabelecido que, no momento da entrega, será realizada nova conferência e que os materiais deverão estar exatamente conforme descrito na proposta, na descrição técnica do edital e nos laudos apresentados, bem como nos demais documentos juntados pela comissão (fotos, testes, etc.), SOB PENA DE DEVOLUÇÃO. Estiveram presentes na sessão os representantes da EDITORA FTD S.A, Francimara H. Scanduzzi, Luciane Chyczy, Mariel Mannes e Zaira Rotili, por meio de reunião realizada via Meet on-line.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

Palmas-PR, 27 de abril de 2026.

Membros da Comissão:
ASSINATURAS:

Cod464205

TERMO ADITIVO Nº 31/2026

TERCEIRO TERMO ADITIVO ao Contrato nº 114/2023, referente ao Processo nº 25/2023, Pregão Eletrônico nº 11/2023, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE PALMAS/PR** e **POLO REPRESENTAÇÕES LTDA.**

O **MUNICÍPIO DE PALMAS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 76.161.181/0001-08, com sede à Av. Clevelândia, nº. 521, neste ato legalmente representado por seu Prefeito Municipal, **Daniel Ricardo Langaro**, e de ora em diante denominada **CONTRATANTE**, e **POLO REPRESENTAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.313.995/0001-55, com sede na Avenida Presidente Castelo Branco, nº. 220, Município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, CEP 85.660-000, telefone (46) 3536-9024, neste ato representada pelo Sr. **Ilmar José Monteiro Acosta**, doravante designada **CONTRATADA**, com amparo legal na Lei nº 8.666/93, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas que seguem:

Considerando o Memorando nº 5.392/2025 da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura e documentos que acompanham.

Considerando o parecer jurídico: "Ex positis, *opino* pela realização das alterações contratuais solicitadas, com a prorrogação/renovação do prazo de vigência por 12 (doze) meses, a concessão do reajuste contratual pedido (devendo ser observadas, no entanto, a aplicação do índice previsto no contrato e a periodicidade mínima de um ano entre esta concessão e eventual reajuste anterior) e o aumento da quantidade originalmente contratada (aumento de metafísica), em percentual compatível com o §1º do art. 65 da Lei de Licitações, este somente caso ainda não concedido, mediante a elaboração do respectivo instrumento aditivo entra as partes contratantes, nos estritos termos que constam o pedido feito pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura (...)".

Considerando a decisão do Excelentíssimo Prefeito: "Determino: (a) A elaboração do termo aditivo contratual concernente, nos termos solicitados pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, para a prorrogação/renovação do prazo de vigência por 12 (doze) meses, a concessão do reajuste contratual pedido pelo fornecedor **POLO REPRESENTAÇÕES LTDA**, (observando-se o índice previsto no contrato e a periodicidade mínima de um ano entre esta concessão e eventual reajuste anterior) e o acréscimo da quantidade originalmente contratada (aumento de metafísica), em percentual compatível com o §1º do art. 65 da Lei de Licitações, este somente caso ainda não concedido, com a necessária e anterior execução das condicionantes que contam no referido parecer.

Considerando que o último reajuste contratual foi realizado em 05/05/2025;

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica concedida a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses a contar da data de seu vencimento, ou seja, até **11/05/2027**.

CLÁUSULA SEGUNDA

Os valores contratados serão reajustados pelo IPCA acumulado dos últimos 12 meses por meio de apostilamento após a divulgação do índice correspondente a abril/2026 pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística -IBGE.

CLÁUSULA TERCEIRA

Fica aumentada a quantidade inicialmente contratada conforme tabela abaixo:

Item	Quant. Inicial	Aumento quantitativo	Unid.	Especificação	Preço unit.	Valor do aumento de meta física
1	90,00	22	Lata	1 - fórmula infantil à base de soja: lata com 800g – fórmula infantil de origem vegetal para lactentes de 0 a 6 meses, à base de proteína isolada de soja, isenta de lactose e	98,63	2.169,86

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 29 de Abril de 2026

Ano XV – Edição Nº 3600

Página 24 / 033



TERMO ADITIVO Nº 34/2026

TERCEIRO TERMO ADITIVO ao Contrato nº 99/2023, referente ao Processo nº 27/2023, Pregão Eletrônico 9/2023, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE PALMAS/PR** e **JL MIX CONCRETO E ARGAMASSA LTDA**.

				sacarose, enriquecida com vitaminas, minerais, ferro e outros oligoelementos. Atendendo as recomendações do codexalimentarius fao/oms.		
3	30,00	7	Lata	1 - fórmula infantil semi elementar sem lactose: lata contendo entre 400g e 450g – fórmula infantil para lactentes, de seguimento para lactentes e crianças de primeira infância, semi elementar, à base de proteína do leite extensamente hidrolisada, hipoaergênico, com tcm e maltodextrina, enriquecida com vitaminas, minerais, ferro e outros oligoelementos. Atendendo as recomendações do codexalimentarius fao/oms.	126,10	882,70
4	40,00	10	Lata	1 - fórmula infantil semi elementar com lactose: lata contendo entre 400g e 450g – fórmula infantil para lactentes, de seguimento para lactentes e crianças de primeira infância, semi elementar à base de proteína do leite hidrolisada, hipoaergênico, contendo maltodextrina, lactose, enriquecida com vitaminas, minerais, ferro e outros oligoelementos. Atendendo as recomendações do codexalimentarius fao/oms.	98,88	988,80
7	530,00	132	Lata	Fórmula infantil de partida: lata de 800g - fórmula infantil para lactentes de 0a 6 meses, com proteínas lácteas, adicionada de prebióticos e óleos vegetais, enriquecida com vitaminas, nucleotídeos, dha e ara minerais. Ferro e outros oligoelementos. Atendendo as recomendações do codexalimentarius fao/oms. (69445-1)	86,02	11.354,64
8	530,00	132	Lata	Fórmula infantil de partida: lata de 800g - fórmula infantil para lactentes de 6 a 12 meses, com proteínas lácteas, adicionada de prebióticos e óleos vegetais. Enriquecida com vitaminas. Nucleotídeos, dha e ara, minerais, ferro e outros oligoelementos. Atendendo as recomendações do codexalimentarius fao/oms. (69446-1)	74,46	9.828,72

O **MUNICÍPIO DE PALMAS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.161.181/0001-08, com sede à Av. Clevelândia, nº. 521, neste ato legalmente representado por seu Prefeito Municipal, **Daniel Ricardo Langaro**, e de ora em diante denominada **CONTRATANTE**, e **JL MIX CONCRETO E ARGAMASSA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.726.051/0001-87, com sede na Rua Juvenil da Rosa, nº 287, município de Palmas, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Sr. **Valdecir José Leite**, doravante designada **CONTRATADA**, com amparo legal na Lei nº 14.133/21, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas que seguem:

Considerando o Memorando nº 6.084/2026 da Secretaria Municipal de Administração.

Considerando o parecer jurídico: "opino pela realização das alterações contratuais solicitadas, com a prorrogação/renovação do prazo de vigência por 12 (doze) meses e o aumento da quantidade originalmente contratada (aumento de meta física), em percentual compatível com o §1º do art. 65 da Lei de Licitações, e somente caso ainda não concedido anteriormente, mediante a elaboração do respectivo instrumento aditivo entre as partes contratantes **MUNICÍPIO DE PALMAS** e o fornecedor **JL MIX CONCRETO E ARGAMASSA LTDA**, nos estritos termos que constam do pedido feito pela Secretaria Municipal de Administração (...)."

Considerando a decisão do Excelentíssimo Prefeito: "Determino: a) A elaboração do termo aditivo contratual concernente com o fornecedor **JL MIX CONCRETO E ARGAMASSA LTDA**, nos termos solicitados pela Secretaria Municipal de Administração, para a prorrogação/renovação do prazo de vigência por 12 (doze) meses e o acréscimo da quantidade originalmente contratada (aumento de meta física), em percentual compatível com o §1º do art. 65 da Lei de Licitações, caso ainda não concedido anteriormente, com necessária e anterior execução das condicionantes que constam no referido parecer; (...)."

CLÁUSULA PRIMEIRA

Ficam prorrogados os prazos de vigência e execução contratual por mais 12 meses a contar da data de seu vencimento, ou seja, até **01/05/2027**.

CLÁUSULA SEGUNDA

Item	Quant inicial	Aumento quantitativo	Unidade	Especificação	Valor unitário	Valor do aumento de meta física
01	480,00	120,00	M3	48483 - CONCRETO USINADO FCK 20 DMC 19 SLUMP 100	574,00	68.880,00
02	66,00	16,50	UN	52115 - TAXA DE BOMBEAMENTO CONCRETO USINADO FCK ATÉ 14M³	999,00	16.483,50
03	600,00	150,00	M3	70236 - CONCRETO USINADO - FCK 15,0 DMC 9,5 SLUMP 100	744,00	111,600

04	160,00	40	M3	48483 - CONCRETO USINADO FCK 20 DMC 19 SLUMP 100	574,00	22.960,00
05	21,00	5	UN	52115 - TAXA DE BOMBEAMENTO CONCRETO USINADO FCK ATÉ 14M³	998,00	4.990,00
06	200,00	50	M3	70236 - CONCRETO USINADO - FCK 15,0 DMC 9,5 SLUMP 100	744,00	37.200,00

As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas. E, por assim estarem ajustados, firmam o presente.

Palmas, 24 de abril de 2025.

MUNICÍPIO DE PALMAS
Daniel Ricardo Langaro – Prefeito

POLO REPRESENTAÇÕES LTD
Ilmar José Monteiro Acosta – Representante

Cod464227

As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas. E, por assim estarem ajustados, firmam o presente.

Palmas, 28 de abril de 2026

MUNICÍPIO DE PALMAS
Daniel Ricardo Langaro – Prefeito

JL MIX CONCRETO E ARGAMASSA LTDA
Valdecir José Leite – Representante

Cod464226

TERMO ADITIVO Nº 32/2026

SEGUNDO TERMO ADITIVO ao Contrato nº 145/2025, referente à Dispensa nº 10/2025, Processo nº 80/2025, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE PALMAS e SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA SESI**.

O **MUNICÍPIO DE PALMAS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 76.161.181/0001-08, com sede à Av. Clevelândia, nº. 521, neste ato legalmente representado por seu Prefeito, **Daniel Ricardo Langaro**, e de ora em diante denominada **CONTRATANTE**, e **SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA SESI**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.802.018/0001-03, com sede na Rua Avenida Cândido de Abreu, nº 200, Município de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 80.530-902, telefone (41) 3271-9000, neste ato representada pelo **Sr. Hugo Armando Ceron Molina**, doravante designada **CONTRATADA**, com amparo legal nos permissivos da Lei nº 14.133/2021, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas que seguem:

Considerando o Memorando nº 4.786/2026 da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.

Considerando o parecer jurídico: “*Ex positis, opino pela realização das alterações contratuais solicitadas, com a prorrogação/renovação do prazo de vigência por 5 (cinco) meses e a concessão do reajuste contratual pedido pelo fornecedor SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – SESI, mediante a elaboração do respectivo instrumento aditivo entre as partes contratantes, nos estritos termos que constam do pedido feito pela Secretaria Municipal de Educação (...)*”.

Considerando a decisão do Excelentíssimo Prefeito: “*Determino: A elaboração do termo aditivo contratual concernente, nos termos solicitados pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, para a prorrogação/renovação do prazo de vigência por 5 (cinco) meses e a concessão do reajuste contratual pedido pelo fornecedor SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – SESI (observando-se o índice previsto no contrato e a periodicidade mínima de um ano entre esta concessão e eventual reajuste anterior), com a necessária e anterior execução das condicionantes que constam no referido parecer*”.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica concedida a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 05 (cinco) meses a contar da data de seu vencimento, ou seja, até **05/10/2026**.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam os valores contratados reajustados pelo IPCA acumulado dos últimos 12 meses, correspondente a 4,14% (quatro vírgula quatorze por cento).

As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas. E, por assim estarem ajustados, firmam o presente.

Palmas 24 de abril de 2026

MUNICÍPIO DE PALMAS
Daniel Ricardo Langaro – **Prefeito**

SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA SESI
HUGO ARMANDO CERON MOLINA – **REPRESENTANTE**

Cod464225

PORTARIA Nº 22.662

O Prefeito do município de Palmas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelos artigos 87, XXVII e, 99 – inciso II – alínea f, da Lei Orgânica Municipal, com amparo nas Leis Municipais nº s. 1.666/2.006 e 1.765/2.007; resolve,

Resolve
Art. 1º – Considerando o contido no Memorando nº 5.649/2026, reconduzir, nos termos do art. 118, §2º, da Lei 1666/06, com alteração dada pela Lei nº 2.932/2022, a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar composta por meio do Decreto nº 4.152 de 03 de março de 2023, publicado no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do Paraná – DIOEMS, para dar continuidade aos trabalhos nos processos de sindicâncias administrativas disciplinares:

a) a contar de 23 de Abril de 2026:

Portaria nº 9.213, de 20 de novembro de 2007, publicada no Diário do Sudoeste.

Art. 2º – Prorrogar pelo prazo de 60 (sessenta) dias, na forma do artigo 124, da Lei Municipal nº 1.666/06, a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar:

a) A contar de 19 de Abril de 2026.

Portaria nº 22.550, de 19 de fevereiro de 2026, publicada no DIOEMS.

Art. 3º – O prazo para conclusão é de 30 (trinta) dias para sindicâncias e 60 (sessenta) dias para processos administrativos disciplinares, prorrogável por igual período na forma dos artigos 118 § 1º e 124 da Lei Municipal nº 1.666/06.

Palmas, 28 de abril de 2026.

Daniel Ricardo Langaro
Prefeito

Cod464228

PORTARIA Nº 22.661

O Prefeito do município de Palmas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; Considerando a legislação em vigor, em especial o contido no Decreto Municipal nº 3.891 de 31 de agosto de 2021 (designa, define e regulamenta as atribuições do fiscal e gestor de contrato no âmbito da administração pública municipal); resolve:

DESIGNAR

Art. 1º – Os servidores abaixo relacionados, para responderem como GESTOR/FISCAL do Contrato nº 86/2026 – SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – SENAI – Contratação de empresa especializada na realização de cursos para qualificação profissional, oriundo do Processo nº 16/2026 – Dispensa de Licitação nº 01/2026, revogando eventuais disposições em contrário:

Secretaria	Fiscalizador/Gestor	Nome do Servidor	Matrícula Funcional
------------	---------------------	------------------	---------------------

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia da Inovação	Fiscal Técnico	Jhon Lenon Silva Santos	3208630
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia da Inovação	Fiscal Administrativo	Fernando Gilberto Badotti da Silva	3208827
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia da Inovação	Gestor	Felipe Zanoello	3208805

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palmas, 28 de abril de 2026.

Daniel Ricardo Langaro
Prefeito

Cod464204

TERMO ADITIVO Nº 33/2026

PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao Contrato nº 357/2025, referente ao Processo nº 165/2025, Pregão Eletrônico nº 58/2025, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE PALMAS/PR e MARTINELLI LOCAÇÕES DE MÁQUINAS LTDA**.

O **MUNICÍPIO DE PALMAS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.161.181/0001-08, com sede à Av. Clevelândia, nº. 521, neste ato legalmente representado por seu Prefeito Municipal, **Daniel Ricardo Langaro**, e de ora em diante denominada **CONTRATANTE**, e **MARTINELLI LOCAÇÕES DE MÁQUINAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 20.838.016/0001-85, com sede na Rua das Palmeiras, S/N, Bairro Cristo Rei, Município de Chopinzinho, Estado do Paraná, CEP 85.560-000, telefone (46) 3242-1237, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **Jurandir Martinelli**, doravante designada **CONTRATADA**, com amparo legal na Lei nº 14.133/21, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas que seguem:

Considerando o Protocolo 1.905/2026 realizado pelo fornecedor.

Considerando o parecer jurídico: “*Ex positis, opino pela realização da alteração contratual solicitada, com a concessão do equilíbrio econômico-financeiro do contrato ao fornecedor MARTINELLI LOCAÇÕES DE MÁQUINAS LTDA, no(s) item(ns) indicado(s) no pedido, mediante a elaboração do respectivo instrumento aditivo*”.

Considerando a decisão do Excelentíssimo Prefeito: “*Determino: (a) A elaboração do termo aditivo contratual concernente, para a concessão do equilíbrio econômico-financeiro quanto ao(s) item(ns) indicado(s) nas notas fiscais apresentadas do insumo “DIESEL COMUM”, conforme solicitação e justificativa do fornecedor MARTINELLI LOCAÇÕES DE MÁQUINAS LTDA, com a necessária observância das condicionantes e encaminhamentos que constam no referido parecer (...)*”.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Ficam reajustados os valores dos itens inicialmente contratados, conforme tabela abaixo:

Item	Preço Unitário Anterior	Especificação	Preço Unitário com Reajuste
4	299,00	ROLO COMPACTADOR, FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 2019, PESO OPERACIONAL MÍNIMO 12.000KG, POTÊNCIA MÍNIMA 125HP. COM OPERADOR. (75896-1)	320,00

As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas. E, por assim estarem ajustados, firmam o presente.

Palmas, 27 de abril de 2026.

MUNICÍPIO DE PALMAS
Daniel Ricardo Langaro – **Prefeito**

MARTINELLI LOCAÇÕES DE MÁQUINAS LTDA
Jurandir Martinelli – **Representante Legal**

Cod464210

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL SEGUNDO TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 75/2024.
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRANCHITA – CNPJ N.º 78.113.834/0001-09
 CONTRATADO: GILMAR STEFANO,
 CNPJ n.º 16.800.155/0001-42.
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE TAPEÇARIA.
 ORIGEM: Pregão Presencial n.º 05/2023.
 OBJETO DO ADITIVO: Prorrogar a vigência do contrato administrativo.
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 28/04/2026 a 27/04/2027.
 VALOR DO ADITIVO: Inalterado).
 Pranchita, 27 de abril de 2026.
 RONIMAR ELEANDRO SARTOR
 Prefeito Municipal

PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 107/2025.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRANCHITA – CNPJ N.º 78.113.834/0001-09
 CONTRATADO: JAIR AGOSTINI.
 CNPJ N.º 59.168.664/0001-07.
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO.
 ORIGEM: Pregão Presencial n.º 18/2025.
 OBJETO DO ADITIVO: Prorrogar a vigência do contrato administrativo.
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 28/04/2026 a 27/04/2027.
 VALOR DA CONTRATAÇÃO: Inalterado
 Pranchita, 27 de abril de 2026.
 RONIMAR ELEANDRO SARTOR
 Prefeito Municipal

Cod464206

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 92/2026.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRANCHITA/PR–CNPJ Nº 78.113.834/0001-09
 CONTRATADO: NISSAN DO BRASIL AUTOMÓVEIS LTDA.
 CNPJ Nº 04.104.117/0007-61.
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO SEDAN NOVO.
 ORIGEM: Pregão Eletrônico n.º 09/2026.
 VIGÊNCIA: 12 meses, de 28/04/2026 a 27/04/2027.
 VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 102.700,00 (Cento e Dois Mil e Setecentos Reais).
 Pranchita, 28 de abril de 2026.
 RONIMAR ELEANDRO SARTOR
 Prefeito Municipal

Cod464203

DECRETO Nº 29 de 04/03/2026

SÚMULA: Abre de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município para o Exercício Financeiro de 2026 no valor de R\$ 1.103.086,78 (Um Milhão, Cento e Três Mil e Oitenta e Seis Reais e Setenta e Oito Centavos).
 O Prefeito Municipal de Pranchita, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme autorização contida na Lei Municipal n.º. 1396/2025.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Município de Pranchita, para o exercício de 2026 Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.103.086,78 (Um Milhão, Cento e Três Mil e Oitenta e Seis Reais e Setenta e Oito Centavos), na seguinte dotação orçamentária:

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
04	SECRETARIA DE FINANÇAS	
04.005	ENCARGOS ESPECIAIS	
28.846.0002.2069	Devoluções/Restituições de Convênios e/ou Programas	
3.3.32.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
574	00130-SEED–Plano Paraná Mais Cidades III PPMC III	9.542,02
573	01111-CONVENIO SETU SIT 77183 FESTIVIDADES NATALINA	330,61
	SUBTOTAL	9.872,63
06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES	
06.001	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO	
12.365.0006.2033	Manutenção dos CMEIS	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS–PESSOAL CIVIL	
1410	00101-Fundeb 60%	135.000,00
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
1450	00101-Fundeb 60%	11.000,00
	SUBTOTAL	146.000,00

07	SECRETARIA DE SAUDE PUBLICA	
07.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0009.2039	Agentes comunitários de saúde ACS e agentes de combate a endemias ACE	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
1840	00303-Saúde–Receitas Vinculadas (E.C. 29/00–15%)	10.000,00
10.301.0009.2043	Fundo Municipal de Saúde	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
1960	00303-Saúde–Receitas Vinculadas (E.C. 29/00–15%)	2.861,17
1980	00494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	20.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS–PESSOA JURÍDICA	
2084	00323-EMENDA INDIVIDUAL SAUDE INCREMENTO PAP	211,67
2082	00324-EMENDA INDIVIDUAL SAUDE INCREMENTO PAP	9.379,73
2081	00325-EMENDA PARLAMENTAR SAUDE INCREMENTO PAP	356,02
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
2140	00303-Saúde–Receitas Vinculadas (E.C. 29/00–15%)	41.000,00
2160	00519-REDE DE SAÚDE INVESTIMENTO ESTADO FTE 519	94.104,00
2162	00524-SESA–AQUIS. TRANSP. SANITARIO RESOLUÇÃO 1357/2025	65.000,00
	SUBTOTAL	242.912,59
08	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.002	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0010.2045	Manutenção dos Programas assistenciais	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
2692	00739-Fundo do Idoso, Inclusive Art. 9º–I.N RFB nº 1131/2011	4.449,00
2691	00941-PAS ESTADO–ASSISTENCIA SOCIAL CUSTEIO	4.200,00
08.243.0010.6049	Manutenção do fundo da Criança e Adolescente	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
2620	00931-Construção Creche FIA Deliberação 212/2024	175.643,71
08.244.0010.2045	Manutenção dos Programas assistenciais	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
2802	00739-Fundo do Idoso, Inclusive Art. 9º–I.N RFB nº 1131/2011	3.914,00
2803	00938-SUAS–PROCAD CADASTRO UNICO	3.570,00
2801	00944-CEDCA GARANTIA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	10.000,00
	SUBTOTAL	201.776,71
09	SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO	
09.002	DEPARTAMENTO DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO	
26.782.0013.1060	Pavimentação Urbana e Rural	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
3180	01100-Transferências Voluntárias Públicas Federais ITAIPU BINACIONAL PROGRAMA ITAIPU MAIS ENERGIA	502.524,85
	SUBTOTAL	502.524,85
	TOTAL	1.103.086,78

Art. 2º–Para cobertura dos Créditos abertos no artigo anterior, serão utilizados recursos da seguinte maneira:

I – Anulação de dotação;

Anulação		
Códigos	Descrição	Valor
06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES	
06.001	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO	
12.361.0006.2031	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS–PESSOAL CIVIL	
990	00101-Fundeb 60%	135.000,00
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
1040	00101-Fundeb 60%	11.000,00
	SUBTOTAL	146.000,00
07	SECRETARIA DE SAUDE PUBLICA	
07.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0009.2039	Agentes comunitários de saúde ACS e agentes de combate a endemias ACE	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS–PESSOAL CIVIL	
1820	00303-Saúde–Receitas Vinculadas (E.C. 29/00–15%)	10.000,00

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 29 de Abril de 2026

Ano XV – Edição Nº 3600

Página 27 / 033

10.301.0009.2043	Fundo Municipal de Saúde	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
1993	00324-EMENDA INDIVIDUAL SAUDE INCREMENTO PAP	1.477,87
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	
2050	00000-Recursos Ordinários (Livres)	356,02
2060	00303-Saúde-Receitas Vinculadas (E.C. 29/00-15%)	41.000,00
2080	00494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	20.000,00
	SUBTOTAL	72.833,89
	TOTAL	218.833,89

II – Superávit do Exercício Anterior;

Fonte		
Fonte	Descrição	Valor
00130	SEED-Plano Paraná Mais Cidades III PPMC III	3.775,23
00303	Saúde-Receitas Vinculadas (E.C. 29/00-15%)	2.861,17
00323	EMENDA INDIVIDUAL SAUDE INCREMENTO PAP	211,67
00324	EMENDA INDIVIDUAL SAUDE INCREMENTO PAP	10.826,76
00519	REDE DE SAÚDE INVESTIMENTO ESTADO FTE 519	94.104,00
00524	SESA-AQUIS. TRANSP. SANITARIO RESOLUÇÃO 1357/2025	65.000,00
00931	Construção Creche FIA Deliberação 212/2024	175.643,71
00938	SUAS-PROCAD CADASTRO UNICO	3.570,00
00941	PAS ESTADO-ASSISTENCIA SOCIAL CUSTEIO	4.200,00
00944	CEDCA GARANTIA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	10.000,00
01100	Transferências Voluntárias Públicas Federais ITAIPU BINACIONAL PROGRAMA ITAIPU MAIS ENERGIA	502.524,85
01111	CONVENIO SETU SIT 77183 FESTIVIDADES NATALINA	323,34
	TOTAL	873.040,73

III – Excesso de arrecadação;

Conta de receita		
Receita	Descrição	Valor
1.3.2.1.01.1.1.03.11.00.00.00	REND CONV SIT64941 TERMO 202402028 AQUIS 02 KITS PLANO PARANA MAIS CIDADES III FTE 130	20,75
	TOTAL	20,75

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação., revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pranchita, em 04 de março de 2026.

RONIMAR ELEANDRO SARTOR

Prefeito Municipal

Cod464192

DECRETO Nº 057/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRANCHITA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 70, Inciso IX da Lei Orgânica de Pranchita, resolve EXONERAR

a pedido, LEANDRA LEIRIA, CPF nº 094.219.219-25, do cargo de provimento efetivo de Professora, a partir de 30 de abril de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRANCHITA, EM 28 DE ABRIL DE 2026.

RONIMAR ELEANDRO SARTOR

Prefeito

Cod464198

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO

DECRETO Nº 3.480, DE 27 DE ABRIL DE 2026.

Abre de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município para o Exercício Financeiro de 2026 no valor de R\$ 36.161,58 (Trinta e Seis Mil, Cento e Sessenta e Um Reais e Cinquenta e Oito Centavos).

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, inciso I, da Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 2.130, de 23 de dezembro de 2025, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Município de São João, para o exercício de 2026 Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 36.161,58 (Trinta e Seis Mil, Cento e Sessenta e Um Reais e Cinquenta e Oito Centavos), na seguinte dotação orçamentária:

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
05.001	Departamento de Educação e Ensino	
12.361.1201.2013	MANUTENÇÃO E CONTROLE DO FUNDEB	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
2281	00137-TRANSFERENCIA FNDE ESCOLA INTEGRAL	8.998,18
2282	00138-Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	20.743,25
2283	01232-Transferências do FUNDEB - Complementação da União - ETI	4.159,22
2284	01235-Transferências do FUNDEB - Complementação da União - ETI - máximo de 30% estabelecido no inciso XIV do art. 212-A da CF	2.260,93
	SUBTOTAL	36.161,58
	TOTAL	36.161,58

Art. 2º Para cobertura dos Créditos abertos no artigo anterior, serão utilizados recursos da seguinte maneira:

I – Anulação de dotação;

Anulação		
Códigos	Descrição	Valor
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
05.001	Departamento de Educação e Ensino	
12.361.1201.2014	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
2381	00137-TRANSFERENCIA FNDE ESCOLA INTEGRAL	8.998,18
2382	00138-Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	20.743,25
2383	01232-Transferências do FUNDEB - Complementação da União - ETI	4.159,22
2384	01235-Transferências do FUNDEB - Complementação da União - ETI - máximo de 30% estabelecido no inciso XIV do art. 212-A da CF	2.260,93
	SUBTOTAL	36.161,58
	TOTAL	36.161,58

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito do Município de São João, em 27 de abril de 2026.
JONI ZANELLA FERREIRA
Prefeito Municipal

Cod464224

PORTARIA Nº 7.356, DE 28 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre homologação de Licença Casamento a servidora municipal.
O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 61, da Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:

Art. 1º Homologar licença casamento de 07 (sete) dias consecutivos para a servidora ocupante de cargo efetivo, sendo:

Nome	Cargo	Período concessivo
Geisiele Aparecida Biscaia Justino	Odontólogo	24/04/2026 a 30/04/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se e publique-se. São João, 28 de abril de 2026.

JONI ZANELLA FERREIRA Prefeito Municipal

Cod464199

PORTARIA Nº 7.357, DE 28 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre homologação de Licença Paternidade a servidor municipal.
O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 61, da Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:

Art. 1º Homologar Licença Paternidade de 05 dias ao servidor Junior Camargo Cardoso CPF nº 081.xxx.xxx- 67, ocupante do cargo efetivo de Operário, no período de 16/04/2026

a 20/04/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se. São João, 28 de abril de 2026.

JONI ZANELLA FERREIRA Prefeito Municipal

Cod464200

PORTARIA Nº 7.358, DE 28 DE ABRIL DE 2026

Ficam concedidas, homologadas e autorizados os pagamentos de férias aos servidores municipais abaixo relacionados, nos termos da legislação vigente.

O Prefeito do Município de São João, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso II, do art. 61, da Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas férias aos servidores abaixo relacionados, nos termos da legislação vigente, conforme especificações a seguir:

NOME	DIAS	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO CONCESSIVO
Andreilina Capestrano	30	22/12/2024 a 21/12/2025	05/05/2026 a 03/06/2026
Paulo Roberto Borges De Oliveira	10	05/01/2025 a 04/01/2026	04/01/2027 a 13/01/2027

Art. 2º Ficam homologadas as férias dos servidores abaixo relacionados, nos termos da legislação vigente, conforme especificações a seguir:

NOME	DIAS	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO CONCESSIVO
Adelaine Andreolli Garmus	30	04/04/2025 a 05/04/2026	22/12/2025 a 20/01/2026
Amarildo Luiz Casarin	30	23/02/2024 a 22/02/2025	13/04/2026 a 12/05/2026
Carla Lazzaretti Klein	30	27/04/2025 a 26/04/2026	22/12/2025 a 20/01/2026
Clair Aparecida Da Silva Studt	10	10/04/2025 a 09/04/2026	12/01/2026 a 21/01/2026
Daiane Bavaresco - 1241001	30	06/04/2025 a 05/04/2026	22/12/2025 a 20/01/2026
Edison Luiz Bittinger	10	02/02/2024 a 01/02/2025	06/05/2026 a 15/05/2026
Edison Luiz Bittinger	20	02/02/2025 a 01/02/2026	16/05/2026 a 04/06/2026
Elei Diana Sutil Leal - 1346711	30	11/02/2025 a 10/02/2026	06/04/2026 a 05/05/2026
Elei Diana Sutil Leal - 1350401	30	03/02/2025 a 02/02/2026	06/04/2026 a 05/05/2026
Elvania Kufner Debastiani - 819221	30	06/04/2025 a 05/04/2026	22/12/2025 a 20/01/2026
Gracieli Aparecida Costa	30	07/04/2025 a 06/04/2026	22/12/2025 a 20/01/2026
Jonas Drebke	20	12/02/2025 a 11/02/2026	30/03/2026 a 18/04/2026
Keli Grando	30	03/04/2025 a 02/04/2026	22/12/2025 a 20/01/2026
Merilyn Aline De Oliveira - 1329001	30	10/04/2025 a 05/04/2026	09/12/2025 a 20/01/2026
Patricia Bittinger	30	10/04/2025 a 09/04/2026	10/12/2025 a 20/01/2026
Raquel Eliane Funguetto	30	04/04/2025 a 03/04/2026	22/12/2025 a 20/01/2026
Silvana Aparecida De Souza - 811701	20	03/04/2025 a 02/04/2026	29/12/2025 a 17/01/2026
Silvana Aparecida De Souza - 811711	20	05/04/2025 a 03/04/2026	29/12/2025 a 17/01/2026
Simone Dalpiva Da Cruz	30	17/04/2025 a 16/04/2026	16/12/2025 a 20/01/2026
Sonia Quevedo Zolet	30	28/04/2025 a 27/04/2026	22/12/2025 a 20/01/2026
Vanderson Da Silva	30	13/04/2025 a 12/04/2026	16/12/2025 a 20/01/2026

Art. 3º Fica alterado o período de gozo de férias das Conselheiras Tutelares, anteriormente homologadas pela Portaria nº 7.7.328, de 31 de março de 2026, passando a vigorar conforme segue:

NOME	DIAS	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO CONCESSIVO
Ercicleia Schneiker Martini	20	10/01/2025 a 09/01/2026	29/04/2026 a 18/05/2026
Cristine Martins De Andrade	20	18/03/2025 a 17/03/2026	09/04/2026 a 28/04/2026

Art. 4º Fica autorizado o pagamento de férias aos servidores abaixo relacionados, nos termos da legislação vigente, conforme especificações a seguir:

Nome	Dias	Período Aquisitivo
Angelo Colla	30	17/01/2025 a 16/01/2026
Clair Aparecida Da Silva Studt	20	10/04/2025 a 09/04/2026
Elio Freitas Ferreira	30	08/02/2025 a 07/02/2026
Paulo Roberto Borges De Oliveira	20	05/01/2025 a 04/01/2026

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

São João, 28 de abril de 2026.

JONI ZANELLA FERREIRA - Prefeito Municipal

Cod464234

PORTARIA Nº 7.359, DE 28 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre a autorização para pagamento de Licença Especial aos servidores municipais, nos termos da Lei nº 1.333/2011.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 61, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei nº 1.333 de 12 de julho de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam homologadas as Licenças Especiais, nos termos do art. 5º da Lei nº 1.333, de 12 de julho de 2011, às servidoras abaixo nominadas:

Nome	Matr.	Dias	Período Aquisitivo	Período Concessivo
Helena De Campos Lamb	1347881	30	18/01/2021 a 17/01/2026	06/04/2026 a 09/04/2026*

*Interrompida por Atestado INSS

Art. 2º Fica autorizado o pagamento, em espécie, de Licença Especial, nos termos do art. 5º da Lei nº 1.333, de 12 de julho de 2011, aos servidores abaixo nominados:

NOME	CPF	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	DIAS
Denise Dezevenka	037.xxx.xxx-36	Enfermeiro Plantonista	23/11/2020 a 22/11/2025	90
Elenir Marchesan Dalmolin	913.xxx.xxx-91	Enfermeiro 40 horas	01/02/2021 a 31/01/2026	90
Evandro Dos Santos Visnieski	045.xxx.xxx-82	Operário	09/09/2020 a 08/09/2025	90
Evandro Edson Menegat	005.xxx.xxx-73	Engenheiro Agrônomo	12/07/2016 a 11/07/2021	30
Gesiane Malfessoni	059.xxx.xxx-59	Servente de Serviços Gerais	01/02/2021 a 31/01/2026	90
Helena De Campos Lamb	624.xxx.xxx-34	Gari	18/01/2021 a 17/01/2026	60
Leandro Richeski	065.xxx.xxx-10	Técnico Em Segurança do Trabalho	03/02/2021 a 02/02/2026	90
Maria Roseli Cabral Gomes Ferreira	759.xxx.xxx-68	Técnico de Enfermagem Plantonista	23/11/2020 a 22/11/2025	90
Paulo Sergio Zanellato	086.xxx.xxx-96	Motorista	10/02/2020 a 09/02/2025	60
Rita Fortunati	053.xxx.xxx-57	Servente de Serviços Gerais	12/07/2016 a 11/07/2021	30
Sergio Malacarne	778.xxx.xxx-87	Operador de Máquinas	15/10/2020 a 14/10/2025	90
Sidnei Cortes Da Cruz	030.xxx.xxx-08	Motorista	07/03/2017 a 06/03/2022	90
Vanessa Maiara Prestes	087.xxx.xxx-41	Agente Administrativo	01/02/2021 a 31/01/2026	90
Vilson Luiz Hartmann	396.xxx.xxx-87	Auxiliar de Serviços Gerais	12/07/2016 a 11/07/2021	90

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. – São João, 28 de abril de 2026.

JONI ZANELLA FERREIRA – Prefeito Municipal

Cod464241

PORTARIA Nº 7.360, DE 28 DE ABRIL DE 2026

Institui Grupo de Trabalho para análise das demandas do Magistério Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE São João, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do art. 66 da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto no art. 4º da Lei nº 1.643/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Art. 1º Fica instituído o Grupo de Trabalho com a finalidade de promover o diálogo entre as instâncias representadas, realizar a análise, estudo e proposição de medidas relativas às demandas do Magistério Municipal, visando ao fortalecimento da gestão democrática.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes membros:

I – 01 (um) representante titular e 01 (um) suplente indicados pela Secretaria Municipal de Educação;

II – 01 (um) representante titular e 01 (um) suplente indicados pelo Poder Executivo;

III – 01 (um) representante titular e 01 (um) suplente indicados pelo Poder Legislativo;

IV – 01 (um) representante titular e 01 (um) suplente do magistério de cada escola e CMEI da rede municipal, escolhidos pelos respectivos pares;

V – 01 (um) representante titular e 01 (um) suplente indicados pelo Sindicato dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 3º A presidência do Grupo de Trabalho será exercida pelo representante indicado pela Secretaria Municipal de Educação, a quem competirá coordenar os trabalhos, convocar reuniões e organizar as atividades do grupo.

Art. 4º Compete ao Grupo de Trabalho:

I – Levantar e sistematizar as demandas do Magistério Municipal;

II – Promover o diálogo entre as instâncias representadas;

III – Realizar estudos técnicos e jurídicos sobre as matérias analisadas;

IV – Debater temas relevantes relacionados ao magistério municipal;

V – Propor medidas administrativas e sugestões de melhoria;

VI – Elaborar relatório conclusivo com recomendações ao Poder Executivo.

Art. 5º O Grupo de Trabalho terá caráter consultivo e propositivo, sem poder deliberativo, não possuindo competência para decisão administrativa, cabendo exclusivamente ao Poder Executivo a análise e eventual adoção das medidas sugeridas.

Art. 6º O Grupo de Trabalho poderá solicitar apoio técnico de outros setores da Administração Pública Municipal, sempre que necessário ao cumprimento de suas atribuições.

Art. 7º O Grupo de Trabalho instituído por esta Portaria terá caráter permanente, mantendo-se em funcionamento contínuo para acompanhamento e análise das demandas do Magistério Municipal.

Parágrafo único. A composição do Grupo de Trabalho poderá ser alterada a qualquer tempo, mediante substituição de seus membros titulares e suplentes, por indicação dos respectivos órgãos ou entidades representadas, sempre que houver necessidade,

conveniência administrativa ou mudança de representação.

Art. 8º O exercício das funções no Grupo de Trabalho não será remunerado, sendo considerado de relevante interesse público.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. – São João, 28 de abril de 2026.

JONI ZANELLA FERREIRA - Prefeito Municipal

Cod464243

EDITAL Nº 031/2026

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONCURSO

O Prefeito do Município de São João, Estado do Paraná, Joni Zanella Ferreira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e atendendo ao disposto no Edital nº 001/2025 do Concurso Público Municipal nº 01/2025, homologado pelo Decreto nº 3.460/2026,

RESOLVE:

Convocar os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as) para que, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da data de publicação deste Edital, apresentem-se no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de São João, Estado do Paraná, situado na Avenida XV de Novembro, nº 160, Centro, Município de São João, Estado do Paraná, para entrega da documentação mencionada nos itens 18 e seus subitens do Edital de Abertura do Concurso nº 01/2025, a fim de que seja procedida a nomeação para o cargo para o qual foram aprovados(as) no referido Concurso Público.

GRUPO OCUPACIONAL: ADMINISTRATIVO

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

AMPLA CONCORRENCIA

Nome	Classificação
YEDA MAEVE WEBER	6º
ADILSON ERMELINO DA COSTA	7º
EMANUELI DOS REIS DE LIMA	8º

GRUPO OCUPACIONAL: ADMINISTRATIVO

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

AFRODESCENDENTE

Nome	Classificação
ELEN TAIZ DOS SANTOS SIMIONI	1º

GRUPO OCUPACIONAL: SERVIÇOS GERAIS

CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL

Nome	Classificação
CRISTIAN FELEX	2º
ESTEFENI SILVEIRA DE CRISTO	3º
SAMANDRA WARTHA	4º
JESSICA APARECIDA MALINOWSKI	5º
MARIA EDUARDA LILGE	6º
CATARINA DE OLIVEIRA	7º
JUCIELI APARECIDA CAMARGO DA SILVA	8º
VITORIA EDUARDA DE OLIVEIRA CANON	9º

GRUPO OCUPACIONAL: ADMINISTRATIVO

CARGO: AGENTE DE ENDEMIAS

Nome	Classificação
CHAIANE APARECIDA DELANI ZOCKE	1º

GRUPO OCUPACIONAL: PROFISSIONAL

CARGO: CONTADOR

Nome	Classificação
LEONARDO JOSÉ DALAZEN REIS	1º

GRUPO OCUPACIONAL: ADMINISTRATIVO

CARGO: CUIDADOR SOCIAL

Nome	Classificação
ADINAR FRANCISCO ROQUE	1º

GRUPO OCUPACIONAL: PROFISSIONAL

CARGO: ENFERMEIRO 40 H

Nome	Classificação
JESSICA KEILLA SANTIN	2º
RAFAEL RUBENS DE BARROS	3º

GRUPO OCUPACIONAL: PROFISSIONAL

CARGO: NUTRICIONISTA 20H

Nome	Classificação
ANDRESSA CARINE KRETSCHMER	1º

GRUPO OCUPACIONAL: PROFISSIONAL
CARGO: ODONTOLOGO

Nome	Classificação
LAISA PAIM HENRIQUE	1º

GRUPO OCUPACIONAL: PROFISSIONAL
CARGO: PROFESSOR 20H

Nome	Classificação
LARISSA GONÇALVES TONET	3º
ANA LUIZA ODY DOS ANJOS	4º
AMANDA HELOISA CAPELIN	5º
ELAINE PONTES DA SILVA CHIOCHETA	6º

GRUPO OCUPACIONAL: ADMINISTRATIVO
CARGO: TECNICO EM ENFERMAGEM

Nome	Classificação
EMANUELLI FEIJO KLEIN	2º

GRUPO OCUPACIONAL: ADMINISTRATIVO
CARGO: TECNICO EM INFORMATICA

Nome	Classificação
CLEYTON GILMAR DO NACIMENTO	2º

GRUPO OCUPACIONAL: PROFISSIONAL
CARGO: TREINADOR ESPORTIVO

Nome	Classificação
VICTOR HUGO OLIVEIRA DE SIQUEIRA LINS	2º

OCUPACIONAL: SERVIÇOS GERAIS
CARGO: MOTORISTA

Nome	Classificação
VILMAR ADMIR ZIMPEL	6º
JOECIR DA SILVA	7º
MARCIO FUNGUETTO	8º

O candidato convocado será submetido ao exame médico admissional e, caso seja considerado inapto para exercer o cargo, não será empossado, perdendo automaticamente a vaga.

O exame médico admissional será agendado pelo Departamento de Recursos Humanos, sendo que o(a) candidato(a) será cientificado(a) do local, dia e horário do exame.

O não comparecimento na consulta admissional e coleta de exames (quando aplicável) no prazo estabelecido neste Edital, acarretará na desistência tácita do candidato.

O não comparecimento no prazo em qualquer das fases agendadas implicará em eliminação do concurso, passando a ser chamado o candidato subsequente, na ordem de classificação.

Não haverá segunda chamada de convocação.

DOCUMENTOS QUE DEVERÃO SER APRESENTADOS:

01 – Cédula de Identidade, CPF e Certidão Negativa do CPF;

02 – Título Eleitoral e comprovante de regularidade eleitoral;

03 – Certidão de Nascimento ou Casamento;

04 – CPF de Filhos Menores de 16 anos (somente se forem dependentes do Imposto de Renda);

05 – Carteira e/ou Certificado de reservista ou dispensa (se do sexo masculino);

06 – Declaração de Bens;

07 – Declaração de Importo de renda;

08 – Carteira de Trabalho;

08 – Pis ou Pasep (número da inscrição);

10 – Comprovante de Endereço atualizado;

11 – Comprovante de Escolaridade para a função (e Certificado de Registro em Órgão de Classe para os cargos que exigem);

12 – Certidão negativa de antecedentes criminais, no âmbito Estadual (do Estado que tenha residido nos últimos 05 anos);

13 – Certidão negativa de antecedentes criminais Federal;

14 – Carteira de Habilitação Categoria C, D ou E (se o cargo que exige).

15 – Atestado ou Declaração de não ter sido demitido por justa causa do Serviço Público. Gabinete do Prefeito do Município de São João, Estado do Paraná, em 28 de abril de 2026.

JONI ZANELLA FERREIRA – Prefeito Municipal

Cod464249

EDITAL Nº 007/2026 – CMDCA

Dispõe sobre a homologação do resultado do processo de escolha suplementar de membros suplentes do Conselho Tutelar do Município de São João – PR, e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA de São João – PR, por meio da Comissão do Processo de Escolha Suplementar, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), nas Leis Municipais nº 1.899/2020, nº 2.024/2023, nº 2.082/2024 e na Resolução nº 16/2023 do CMDCA, CONSIDERANDO o Edital nº 006/2026 – CMDCA, que divulgou a lista final de candidatos com inscrições deferidas e classificação;

CONSIDERANDO o decurso dos prazos para apresentação de impugnações e recursos; CONSIDERANDO a inexistência de impugnações e recursos apresentados; TORNA PÚBLICO o presente edital:

Art. 1º Fica HOMOLOGADO o resultado final do processo de escolha suplementar para membros suplentes do Conselho Tutelar do Município de São João – PR.

Art. 2º Fica consolidada a classificação final dos candidatos, conforme segue:

1º Adriana Tavares

2º Fernanda Lorenzi

3º Juceli Aparecida Teles de Oliveira da Rosa Claudino

4º Cleusa Chaves Dierings

5º Dienifer Juliana Ferreira Klaus

Art. 3º Os candidatos acima classificados ficam oficialmente homologados como suplentes do Conselho Tutelar, respeitada a ordem de classificação.

Art. 4º O presente edital não revoga o Edital de suplente nº 010/2025

Art. 5º Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

São João – PR, 28 de abril de 2026.

Tania Aparecida Huppel-Presidente do CMDCA.

Cod464247

EDITAL Nº 032/2026

DESISTÊNCIA DE CONVOCAÇÃO

Declara Desistência de candidato(s) classificado(s) em Concurso Público.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do art. 61 da Lei Orgânica do Município,

TORNA PÚBLICO que o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) no Concurso Público nº 01/2025 e convocado(a) por meio do Edital nº 025/2026, de 07/04/2026 é declarado(a) desistente do cargo, conforme segue:

Nome do Candidato	Classificação	Cargo Convocado	Motivo
Helena Lamb Kozer	1º	Técnico de Enfermagem	Desistência Expressa

Fica estabelecido que a desistência é irrevogável, implicando na perda do direito de assumir a vaga objeto da convocação, autorizando a convocação do próximo candidato, conforme a ordem de classificação.

Este edital entra em vigor na data de sua publicação. São João-PR, 28 de abril de 2026

JONI ZANELLA FERREIRA Prefeito Municipal

Cod464252

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.029/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 196/2026

O Município de São João, Estado do Paraná, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, sob a forma de Licitação Tradicional, com critério de julgamento pelo menor preço por unidade de medida (tonelada), visando à contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de recebimento, tratamento e destinação final ambientalmente adequada de resíduos sólidos urbanos, em aterro sanitário devidamente licenciado pelos órgãos ambientais competentes, contemplando resíduos sólidos domiciliares, resíduos volumosos inservíveis e resíduos da construção civil (RCC), para atendimento do Município de São João/PR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. O valor total estimado da contratação é de R\$ 908.616,96 (novecentos e oito mil, seiscentos e dezesseis reais e noventa e seis centavos).

Início do recebimento das propostas: 29/04/2026, às 08h00min.

Fim do recebimento das propostas: 14/05/2026, às 08h59min. Início da sessão pública / disputa de lances: 14/05/2026, às 09h00min.

Local da sessão pública: Portal de Compras do Governo Federal – Compras.gov.br.

Endereço eletrônico: www.gov.br/compras. O edital e seus anexos poderão ser obtidos no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, no Compras.gov.br, no Portal de Transparência do Município e junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de São João/PR. Pedidos de esclarecimento e impugnações deverão observar os prazos e condições previstos no edital.

São João/PR, 28 de abril de 2026.

Anderson Camargo Cardoso - Agente de Contratação

Cod464246

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO

Ato do Presidente nº 4/2026

Homologa Ressarcimento de despesas

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São João, Estado do Paraná, Paulo Dal Alba, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 2098/2025, resolve:

Art. 1º - Homologar pagamento de ressarcimento do mês de abril abaixo especificado:

1.Nome	Ivonir Luiz Hartmann
CPF	780.xxx.xxx-68
Cargo	Oficial legislativo
Município Destino/UF:	Francisco Beltrão/Pr
Objetivo da viagem:	Participar dos cursos sobre Portal Modelo 3.0 e sapl realizado pela Interlegis/Senado federal.
Descrição das despesas:	5 refeições
Data início	06/04/2026
Data fim	10/04/2026
Valor total:	R\$ 274,81

2.Nome	Denize Colet
CPF	025.xxx.xxx-24
Cargo	Advogada
Município Destino/UF:	Francisco Beltrão/Pr
Objetivo da viagem:	Participar dos cursos sobre Portal Modelo 3.0 e sapl realizado pela Interlegis/Senado federal.
Descrição das despesas:	4 refeições
Data início	06/04/2026
Data fim	10/04/2026
Valor total:	R\$ 224,85

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São João, 28 de abril de 2026.

PAULO SERGIO DAL
ALBA:03421699984
Paulo Dal Alba
Presidente

Assinado de forma digital por
PAULO SERGIO DAL
ALBA:03421699984
Dados: 2026.04.28 11:51:00 -03'00'

Cod464217

Ato do Presidente nº 6/2026

Dispõe sobre o horário de atendimento ao público no âmbito da Câmara Municipal de São João-PR.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São João, Estado do Paraná, Paulo Dal Alba, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido o horário de atendimento ao público no âmbito da Câmara Municipal de São João-PR, na seguinte forma:

- I – às segundas-feiras, das 13 às 19hs;
- II – de terça a sexta-feira, das 7 às 13hs.

Art. 2º O disposto neste Ato aplica-se a todos os setores administrativos, ressalvadas situações excepcionais devidamente justificadas.

Art. 3º O atendimento poderá ocorrer em horário diverso em casos de sessões plenárias, audiências públicas ou outras atividades institucionais previamente agendadas.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São João, 28 de abril de 2026.

PAULO SERGIO
DAL
ALBA:03421699984
Paulo Dal Alba
Presidente

Assinado de forma digital por
PAULO SERGIO DAL
ALBA:03421699984
Dados: 2026.04.28 11:53:25
-03'00'

Cod464219

Ato do Presidente nº 5/2026

Conceder as diária(s) abaixo relacionadas.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São João, Estado do Paraná, Paulo Dal Alba, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 2098/2025, resolve:

Art. 1º - Homologar a concessão das diárias do mês de abril especificadas a seguir:

1 - CELSO ANTONIO COZZATI
Cargo: vereador
CPF nº XXX.184.479-XX
Data início: 26/04/2026
Data fim: 30/04/2026
Número de diárias: 4
Valor unitário: 1.000,00
Valor total: 4.000,00
Veículo utilizado Avião (Curitiba-Brasília) e veículo da câmara (Curitiba a São João)
Município Destino/UF: Brasília/DF
Código IBGE: 00108
Objetivo da viagem: Participar da XXV Marcha dos gestores e legislativos municipais promovido pela UVB Brasil.

2 - IVANETE LONGO do ESPIRITO SANTO
Cargo: vereadora
CPF nº xxx.453.989-xx
Data início: 28/04/2026
Data fim: 30/04/2026
Número de diárias 4
Valor unitário 1.000,00
Valor total 4.000,00
Veículo utilizado: Avião (Curitiba-Brasília) e veículo da câmara (Curitiba a São João)
Município Destino/UF: Brasília/DF
Código IBGE: 00108
Objetivo da viagem: Participar da XXV Marcha dos gestores e legislativos municipais promovido pela UVB Brasil.

3 - JAQUELINE F. PINTO de OLIVEIRA
CPF nº: ***.004.479-**
Data início: 26/04/2026
Data fim: 30/04/2026
Cargo: vereadora
Número de diárias: 4
Valor unitário: R\$ 1.000,00
Valor total: R\$ 4.000,00
Veículo utilizado Avião (Curitiba-Brasília) e veículo da câmara (Curitiba a São João)
Município Destino/UF: Brasília/DF
Código IBGE: 00108
Objetivo da viagem: Participar da XXV Marcha dos gestores e legislativos municipais promovido pela UVB Brasil.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São João, 28 de abril de 2026.

PAULO SERGIO
DAL
ALBA:03421699984
Paulo Dal Alba
Presidente

Assinado de forma digital
por PAULO SERGIO DAL
ALBA:03421699984
Dados: 2026.04.28 11:52:26
-03'00'

Cod464218

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÊ

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 13/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de capacitação, por meio de profissional de notório saber, consistente na realização de curso presencial na área de licitações e contratos administrativos, destinado à qualificação de servidores públicos municipais, a ser realizado na sede do Município, contemplando conteúdo atualizado conforme a legislação vigente, com enfoque prático e aplicado às rotinas da Administração Pública.

Considerando a solicitação da secretaria requisitante, devidamente justificada quanto à necessidade da contratação;

Considerando a necessidade de capacitação e atualização dos servidores públicos municipais diante das inovações trazidas pela Lei nº 14.133/2021, visando à melhoria da eficiência, legalidade e segurança dos processos de contratação pública;

Considerando a inviabilidade de competição, tendo em vista tratar-se de serviço técnico especializado de natureza predominantemente intelectual, a ser ministrado por profissional de notório saber, cuja expertise, didática e abordagem prática são determinantes para o alcance dos resultados pretendidos;

Considerando a razão da escolha da contratada, bem como a justificativa de preço, demonstrando a compatibilidade do valor com o praticado no mercado;

Considerando que foram observados os requisitos legais para a contratação direta, incluindo a instrução processual completa;

RESOLVE:

AUTORIZAR a contratação direta por inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, da empresa LÍDER 3.0 CONSULTORIA LTDA, para a realização de capacitação prática da Lei nº 14.133/2021 para os servidores municipais, em formato 100% presencial, com carga horária estimada de 12 (doze) horas, incluindo materiais digitais, certificação e realização in loco, no valor total de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

Determino, ainda:

A publicação do presente ato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no sítio eletrônico oficial do Município, conforme exigência legal;

A adoção das providências necessárias para a formalização do instrumento contratual;

A designação de fiscal do contrato para acompanhamento da execução do objeto.

Por fim, certifico que a presente contratação atende ao interesse público e observa os princípios da legalidade, eficiência e economicidade.

Município de Verê, 27 de abril de 2026.

PAULO ROBERTO WEISSHEIMER

Prefeito Municipal de Verê

Cod464207

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO: 26/2026–MODALIDADE–Pregão

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, compreendendo produtos de panificação e itens de mercado em geral, destinados ao atendimento das atividades desenvolvidas pelos clubes de idosos do Município de Verê.

O Prefeito Municipal de Verê, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o processo licitatório em epígrafe, bem como o disposto na Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021, torna público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério Menor Preço Por item:

Lote	Item	Fornecedor	Unidade	Quantidade	Preço unitário R\$	Preço total R\$
1	1	SERGIO LUIZ PASCOALOTO	KG	200	29,49	5.898,00
2	1	SERGIO LUIZ PASCOALOTO	KG	100	44,49	4.449,00
3	1	SERGIO LUIZ PASCOALOTO	KG	150	24,99	3.748,50
4	1	SERGIO LUIZ PASCOALOTO	KG	150	13,33	1.999,50
5	1	SERGIO LUIZ PASCOALOTO	CTO	120	97,98	11.757,60
6	1	SERGIO LUIZ PASCOALOTO	CTO	120	84,99	10.198,80
7	1	SERGIO LUIZ PASCOALOTO	KG	150	34,98	5.247,00
8	1	SERGIO LUIZ PASCOALOTO	UN	100	9,48	948,00
9	1	SERGIO LUIZ PASCOALOTO	KG	90	28,99	2.609,10
10	1	SERGIO LUIZ PASCOALOTO	KG	100	25,99	2.599,00
11	1	SERGIO LUIZ PASCOALOTO	KG	150	30,57	4.585,50
12	1	SERGIO LUIZ PASCOALOTO	KG	100	24,99	2.499,00
13	1	SERGIO LUIZ PASCOALOTO	UN	1.000	1,19	1.190,00
14	1	SERGIO LUIZ PASCOALOTO	KG	100	28,05	2.805,00
15	1	SERGIO LUIZ PASCOALOTO	UN	400	5,89	2.356,00
16	1	SERGIO LUIZ PASCOALOTO	UN	500	6,39	3.195,00
17	1	SERGIO LUIZ PASCOALOTO	UN	150	8,34	1.251,00
18	1	SERGIO LUIZ PASCOALOTO	UN	120	17,13	2.055,60
19	1	SERGIO LUIZ PASCOALOTO	UN	50	14,49	724,50
20	1	SERGIO LUIZ PASCOALOTO	UN	50	9,78	489,00
21	1	SERGIO LUIZ PASCOALOTO	UN	50	5,28	264,00

22	1	SERGIO LUIZ PASCOALOTO	UN	120	4,98	597,60
23	1	SERGIO LUIZ PASCOALOTO	FARDO	200	11,69	2.338,00
24	1	SERGIO LUIZ PASCOALOTO	FARDO	200	12,26	2.452,00

Valor total dos gastos com a licitação nº 26/2026–Pregão: R\$ 76.256,70 (Setenta e Seis Mil, Duzentos e Cinquenta e Seis Reais e Setenta Centavos).

Homologo e adjudico a presente licitação,

Verê–PR, 28 de abril de 2026.

PAULO ROBERTO WEISSHEIMER

PREFEITO MUNICIPAL

Cod464208

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 15/2026 – PMVERE

MODALIDADE: Concorrência Eletrônica do tipo Menor Preço Por item.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos de engenharia, visando à elaboração de estudos, levantamentos e projetos necessários ao registro de exploração mineral e ao licenciamento ambiental para a extração de cascalho em 05 (cinco) cascalheiras no Município de Verê/PR.

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 15/05/2026; 08:30h (horário de Brasília).

UASG: 987945–PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÊ

LOCAL: www.bl.org.br.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS: O Edital se encontra disponível para download no site: www.ver.pr.gov.br. Esclarecimentos através do e-mail: licitacao@vere.pr.gov.br ou telefone (46) 3535 8000.

Verê-PR, 28 de abril de 2026.

Ellen Burille de Oliveira

Agente de Contratação

Município de Verê–PR

Cod464230

DECRETO Nº 149/2026

Revoga o Pregão Eletrônico nº 25/2026 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VERÊ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a legislação vigente, especialmente a Lei nº 14.133/2021, CONSIDERANDO a realização do Pregão Eletrônico nº 25/2026, cujo objeto consistia na contratação de empresa especializada para prestação de serviço de telecomunicações, com fornecimento de linhas telefônicas fixas, compreendendo a instalação, habilitação, configuração, manutenção e suporte técnico, destinadas ao atendimento das necessidades dos diversos setores da Administração Municipal;

CONSIDERANDO que, após a publicação do edital, foi constatado que o objeto definido não atende de forma adequada às reais necessidades da Administração Pública;

CONSIDERANDO a necessidade de revisão e adequação do objeto, a fim de garantir maior eficiência, economicidade e atendimento ao interesse público;

CONSIDERANDO o poder-dever da Administração de rever seus próprios atos quando evitados de vícios ou quando não mais atendam ao interesse público;

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Pregão Eletrônico nº 25/2026, em razão da necessidade de correção e adequação do objeto, tendo em vista que, após sua publicação, verificou-se que não atenderia à demanda da Administração Municipal.

Art. 2º Determina-se à Secretaria competente a adoção das providências necessárias para a revisão do objeto e eventual instauração de novo procedimento licitatório, devidamente adequado às necessidades da Administração.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Verê, 28 de abril de 2026.

PAULO ROBERTO WEISSHEIMER

Prefeito Municipal de Verê

Cod464242

ARSS

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS**Contrato 131/2025**

Chamamento: 01/2022

Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste

Contratada: VNMC Serviços Médicos Ltda

Objeto: Consulta Gastroenterologista

Data: 13/04/2026 a 01/08/2026

1º Aditivo do Contrato 01/2026

Chamamento: 03/2026

Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste

Contratada: Geicy Naara Rodrigues Psicologia Ltda

Objeto: Aditivos do item: 4.1 Psicopedagogo Clínico

Data: 01/04/2026

Contrato 70/2026

Chamamento: 02/2024

Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste

Contratada: Clínica Márica Tomasi e Roll Ltda

Objeto: Exames Ultrassonografia

Data: 14/04/2026 a 30/09/2026

Contrato 69/2026

Chamamento: 04/2022

Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste

Contratada: Caselani & Giongo Serviços Médicos Ltda

Objeto: Cirurgias geral/ginecologia/urologia

Data: 10/04/2026 a 01/09/2026

Contrato 71/2026

Chamamento: 03/2025

Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste

Contratada: Clínica Terapia & Vida Ltda

Objeto: Neurodesenvolvimento – Terapeuta Ocupacional

Data: 17/04/2026 a 05/11/2026

2º Aditivo do Contrato 185/2024

Chamamento: 02/2024

Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste

Contratada: C. Sandri Rossato

Objeto: Aditivos do item: 28.28 Tomo Comp. De Córnea

Data: 17/04/2026

1º Rescisão parcial Ata 04/2025

Pregão: 05/2025

Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste

Contratada: Maslam do Brasil Ltda

Objeto: Rescisão parcial de item 20(3384) de acordo com decisão administrativa 111/2026.

1º Rescisão parcial Ata 15/2024

Pregão: 05/2024

Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste

Contratada: Medicamentos de AZ Ltda

Objeto: Rescisão parcial de item 262(3738) de acordo com decisão administrativa 108/2026.

1º Rescisão parcial Ata 10/2025

Pregão: 14/2025

Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste

Contratada: Octo Fármaco Ltda.

Objeto: Rescisão parcial de item 415(9618) de acordo com decisão administrativa 099/2026.

1º Aditivo Ata 10/2025

Pregão: 10/2025

Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste

Contratada: Medicamentos de AZ Ltda.

Objeto: Aditivo item 415(9618) de acordo com decisão administrativa 099/2026.

4º Aditivo contrato 186/2022

Pregão: 30/2021

Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste

Contratada: Ligga Telecomunicações S/A

Objeto: Prorrogação de prazo para 12 (doze) meses.

Data: 20/04/2026 – 19/04/2027

**JEAN PIERR CATTO
PRESIDENTE/CONSUD**

Cod464232